

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“Júlio de Mesquita Filho”

Câmpus de Ourinhos

Raphael Henrique de Moraes Gregorio

**A INTENSIFICAÇÃO DOS FLUXOS DE REFUGIADOS CONTEMPORÂNEOS E A
EXPERIÊNCIA DO PROGRAMA DE REASSENTAMENTO SOLIDÁRIO NO
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES/SP**

Ourinhos/SP
2015

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“Júlio de Mesquita Filho”

Câmpus de Ourinhos

**A INTENSIFICAÇÃO DOS FLUXOS DE REFUGIADOS CONTEMPORÂNEOS E A
EXPERIÊNCIA DO PROGRAMA DE REASSENTAMENTO SOLIDÁRIO NO
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES/SP**

Raphael Henrique de Moraes Gregorio

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
banca examinadora para obtenção do título de
Bacharel em Geografia pela Unesp – Campus
Experimental de Ourinhos.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Fernando Cirino Mourão

Ourinhos/SP
2015

RAPHAEL HENRIQUE DE MORAES GREGORIO

**A INTENSIFICAÇÃO DOS FLUXOS DE REFUGIADOS CONTEMPORÂNEOS E A
EXPERIÊNCIA DO PROGRAMA DE REASSENTAMENTO SOLIDÁRIO NO
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES/SP**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à banca examinadora para obtenção do título de Bacharel em Geografia pela Unesp – Campus Experimental de Ourinhos.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Fernando Cirino Mourão

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Paulo Fernando Cirino Mourão (Orientador)
UNESP, Câmpus Experimental de Ourinhos

Prof. Dr. Marcelo Dornelis Carvalhal
UNESP, Câmpus Experimental de Ourinhos

Prof. Dr. Amir El Hakim de Paula
UNESP, Câmpus Experimental de Ourinhos

Ourinhos, 12 de junho de 2015.

*Dedico esse trabalho a minha mãe
Regina e a minha sobrinha Alice,
que me presenteou com o título mais
importante que eu poderia receber:
“títo”.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos meus familiares que estiveram sempre presentes ao longo de todos esses anos. Minha mãe por sempre me incentivar a estudar, pelo apoio incondicional e por ser minha grande referência. A meu pai, irmãos, tios e avós por todo o apoio e, em especial, a minha tia Sônia a quem serei sempre grato e ao Rubinho.

Aos meus irmãos de república, a minha família em Ourinhos, e aos demais colegas de faculdade com quem tive o privilégio do convívio e dividi os melhores momentos de minha graduação e os anos mais inesquecíveis de minha vida.

A todos os meus amigos de Bauru, sem exceção, pela amizade inestimável e que, mesmo com minha ausência devido a mudança de cidade, sempre se fizeram presentes e parceiros. Em especial, agradeço a minha irmã de coração Vivian, pela cumplicidade indescritível e por todo o carinho que escapa da compreensão daqueles que desconhecem o significado de uma amizade tão intensa quanto a nossa.

Deixo um agradecimento aos professores Paulo, Marcelo e Amir, pela amizade e paciência de sempre, por aceitarem participar de minha banca examinadora e contribuírem de maneira tão decisiva para a conclusão desse projeto que tomou grande parte dos meus últimos quatro anos.

Agradeço também aos entrevistados por abrirem suas portas e compartilharem um pouco de seu conhecimento sobre o tema da pesquisa, sobretudo, agradeço aos anônimos refugiados que me ensinaram a ver o mundo através de seus olhos.

Encerro agradecendo de maneira especial a Angelica, minha grande companheira, a pessoa que sempre esteve ao meu lado em todos os momentos e serviu como referência e inspiração para superar todos os obstáculos que se colocaram ao caminho.

*Antes de nós fazermos as malas
E deixarmos tudo isso para trás
Tínhamos um lugar que podia ser chamado de lar
E uma vida que ninguém podia tocar*

*Nós somos os irritados e desesperados
Famintos, e frios
Somos aqueles que ficam calados
E sempre fazemos o que nos é mandado.
(Oração do Refugiado - Rise Against)*

RESUMO

Os problemas referentes à situação dos refugiados ganharam destaque nas últimas décadas com o aumento dos fluxos de pessoas que deixaram seu país de nacionalidade em busca de segurança e proteção em outros países. Instituições internacionais e autoridades ligadas aos governos buscaram uma definição jurídica que identificasse o sujeito em situação de refúgio e desenvolveram ações para a mitigação dos problemas enfrentados por esse contingente em todo o mundo. O Brasil possui uma legislação moderna e abrangente sobre o tema, e é pioneiro entre os países da América Latina quanto ao desenvolvimento do Programa de Reassentamento Solidário. Esse programa é uma importante ferramenta para a solução permanente dos problemas enfrentados por muitos refugiados. Devido a fatores geográficos, além do destaque econômico e político obtido recentemente no cenário internacional, o país se torna cada vez mais procurado como destino desse contingente. As hipóteses inicialmente levantadas são, em primeiro lugar, de que o crescimento do número de pessoas deslocadas é resultado de uma síntese de variadas determinações resultantes das transformações sociais inerentes ao processo de expansão do capital ocorridas nesse período. E, em segundo lugar, os refugiados não encontram no país as condições necessárias previstas para se integrarem na sociedade local e alcançarem a autossuficiência econômica. A análise a partir dessas hipóteses com o auxílio da literatura pertinente e de entrevistas aplicadas com os envolvidos no processo de reassentamento de refugiados no município de Mogi das Cruzes/SP possibilita novas perspectivas para a compreensão desse fenômeno cada vez mais frequente e das características do processo de inserção dos refugiados no território brasileiro.

Palavras-chave: Refugiados. Território. Programa de Reassentamento Solidário.

ABSTRACT

Problems concerning the refugees ' situation have been highlighted in the last decades due to the growing number of people who have been leaving their birthplaces looking for safety and protection in other countries. International Institutions and government authorities searched for a legal definition which can identify a person in a refuge situation and then they developed actions to relieve them from the problems they have been facing. Brazil has developed a modern and broad legislation for this subject, and it is a pioneer among the Latin American countries and developed the Solidarity Resettlement Program. This program is an important tool for the solution of the problems facing these refugees. Because of its Geographical factor, and due to its economical and political distinction obtained recently in the international setting, the country has been more and more sought after by these refugees. The main reasons for that are, first of all, through the growing number of dislocated people, a result of a variety of synthesis resulted from the social changes inherent to the process of expansion of the investment occurred during this period of time. And in the second place, refugees don't find in their countries the necessary conditions to interact and neither have an economic success. The analysis from these hypothesis came with the help of relevant literature and from the interviews made during refugees process of resettlement in the city of Mogi das Cruzes, SP, which enabled new possibilities to understand this phenomenon more and more frequent and the characteristics in the process of insertion of refugees in the Brazilian territory.

Key-words: Refugees. Territory. Solidarity Resettlement Program.

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	12
LISTA DE TABELAS.....	12
LISTA DE MAPAS.....	12
1. INTRODUÇÃO	11
1.1 OBJETIVOS	14
1.1.1 Objetivo geral.....	14
1.1.2 Objetivos específicos.....	14
1.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	15
2. O TEMA DO REFÚGIO SOB UMA PERSPECTIVA DA GEOGRAFIA	17
2.1 Dinâmicas territoriais do Refúgio	18
2.2 Mobilidade autônoma e mobilidade heteronômica	20
2.3 A expansão territorial do capital e a questão do refúgio	22
3. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO REFÚGIO NO BRASIL E NO MUNDO E A IDENTIFICAÇÃO DOS ATORES ENVOLVIDOS	26
3.1 Histórico da institucionalização do refúgio.....	26
3.2 Política brasileira para migrações forçadas	29
3.3 O papel dos diferentes atores sociais no processo de refúgio	35
3.3.1 O papel do Estado	36
3.3.2 O papel das instituições internacionais	39
3.3.3 O papel das ONGs e da sociedade civil	40
3.4 Os diferentes grupos de deslocamento forçado.....	41
3.4.1 Deslocados Internos	42
3.4.2 Solicitantes de Refúgio.....	43
3.4.3 Asilados.....	45
3.4.4 Apátridas	46
4. A INTENSIFICAÇÃO DOS FLUXOS DE REFUGIADOS CONTEMPORÂNEOS	47
4.1 Aspectos atuais da população refugiada.....	49
4.2 Características da população refugiada no Brasil.....	51
4.3 Políticas e ações para enfrentar o problema do refúgio na atualidade	54
5. PROGRAMA DE REASSENTAMENTO SOLIDÁRIO NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES/SP	56
5.1 As dificuldades enfrentadas pelos refugiados reassentados no município de Mogi das Cruzes/SP.....	60
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	65
7. REFERÊNCIAS.....	72

APÊNDICE 1	77
APÊNDICE 2	79
APÊNDICE 3	81
APÊNDICE 4	84
APÊNDICE 5	85

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Gráfico da demanda de grupos de deslocados e refugiados (2012 e 2013)	47
Figura 2. Gráfico da faixa etária dos refugiados no ano de 2013.....	49
Figura 3. Gráfico dos principais países de origem dos refugiados.....	50
Figura 4. Gráfico dos refugiados reconhecidos no Brasil	51
Figura 5. Gráfico de solicitações em tramitação por ano.....	52
Figura 6. Gráfico dos principais países de origem em tramitação	52
Figura 7. Quantidade de refugiados por regiões do Brasil	53
Figura 8. Fachada da mesquita do município de Mogi das Cruzes.....	58
Figura 9. . Fachada da mesquita do município de Mogi das Cruzes.....	58
Figura 10. Gráfico do reassentamento de refugiados no Brasil.....	59
Figura 11. Protesto em frente ao escritório do ACNUR	60
Figura 12. Protesto em frente ao escritório do ACNUR	60

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Origem dos refugiados reassentados no Brasil em 2011	58
--	----

LISTA DE MAPAS

Mapa 1. Localização do município de Mogi das Cruzes no Estado de São Paulo.....	56
---	----

1. INTRODUÇÃO

O deslocamento de pessoas de uma determinada região para outra em busca de segurança é tão antigo quanto à própria história humana. Há relatos antigos de indivíduos que buscavam refúgio em terras estrangeiras há aproximadamente “3.500 anos, durante o florescimento dos antigos grandes impérios do Oriente Médio, como o Hitita, Babilônico, Assírio e Egípcio antigo” (ACNUR, 2012f).

Contudo, apesar de já existirem definições estabelecidas que identificavam o refúgio já na Grécia Antiga, Roma, Egito e Mesopotâmia (BARRETO, 2012, p. 12), esse assunto realmente ganhou a devida atenção no cenário político internacional apenas no período da Segunda Guerra Mundial (1939-45), quando houve “o deslocamento de aproximadamente mais de 40 milhões de pessoas no interior da Europa” (MOREIRA, 2006, p. 02).

Milhares de pessoas deixavam sua terra natal fugindo de bombardeios e confrontos armados, e buscando proteção e segurança em regiões distantes. Nesse cenário, mais precisamente na data de 14 de dezembro de 1950, foi criado pela assembleia geral das Nações Unidas (ONU), o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), com o objetivo de assegurar os direitos e o bem-estar dos refugiados (ACNUR, 2012e).

Conduzindo e coordenando ações em todo o mundo para a proteção dos grupos de deslocados, o ACNUR busca soluções duradouras e definitivas para os problemas dessas pessoas que, pelos mais diversos motivos, se viram forçadas a deixarem seu local de origem em busca de proteção (ACNUR, 2012b).

A partir desse momento, foram realizados diversos encontros entre autoridades e instituições internacionais, em diferentes regiões do planeta, com o objetivo de se discutir essa questão e alcançar uma definição jurídica que identificasse os indivíduos em situação de refúgio. A partir dessa definição foram desenvolvidas ferramentas e ações para a mitigação dessa problemática que vem se intensificando ao longo das últimas décadas.

Os marcos internacionais para criação de instrumentos para definição jurídica de refugiado datam do pós-Segunda Guerra Mundial, traduzidos na ‘Convenção de 1951 relativa ao Estatuto do Refugiado’ e, posteriormente, no ‘Protocolo de 1967 relativo ao Estatuto dos Refugiados’ da Organização das Nações Unidas. Em 1984, os países da América Latina e Central adotam definição mais ampla de refugiado com a ‘Declaração de Cartagena’. (DOMINGUEZ; BAENINGER, 2007, p. 01).

Os refugiados deixam seu país de origem, quando nele sua vida e segurança já não são garantidas e não pode contar com a proteção de seu Estado, diferentemente dos migrantes que

se deslocam por diferentes motivações, sendo o fator econômico o mais frequente. Segundo a clássica definição da Convenção de 1951, uma pessoa deve ser reconhecida como refugiado se:

Temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país. (ACNUR, 2012f).

Os motivos que originam o refúgio podem ser os mais diversos como, por exemplo, perseguição religiosa, filiação a um determinado grupo social ou político, por questões étnicas, econômicas, conflitos armados e outros tipos de violência, tragédias ambientais como tsunamis, terremotos e também epidemias.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial havia uma expectativa de que os fluxos de refugiados diminuiriam consideravelmente, porém, durante as décadas de 1960 e 1970, surgiu um novo e intenso fluxo com os movimentos de independência das ex-colônias africanas e asiáticas.

A partir de meados da década de 1970 e ao longo da década de 1980, no contexto da Guerra Fria, surgiram novos conflitos armados em diversos países asiáticos, africanos, e na América Central. Esse cenário criou, nos países latino-americanos, a necessidade de dialogarem na busca de ações conjuntas para resolver essa problemática no continente.

Com o fim da Guerra Fria, novamente esperava-se a diminuição dos fluxos de refugiados em todo Mundo, porém, o que se observou no final do século XX e início do século XXI, foi o aumento considerável desse contingente em função dos conflitos étnico-raciais e religiosos mais recentes (MOREIRA, 2006, p. 02).

Para Santos (2012), vivemos em um momento marcado por uma crise estrutural e o período histórico atual se coloca como uma grande fábrica de perversidades para a maior parte da humanidade. A pobreza é crescente, o desemprego é naturalizado, a fome e o desabrigo se generalizam em todos os continentes, e “nunca na história houve um tão grande número de deslocados e refugiados”. (SANTOS, 2012, p. 59)

Já segundo Bauman (2005), a expansão global da forma de vida moderna foi responsável por colocar em movimento uma enorme e crescente quantidade de pessoas destituídas de forma e meios de sobrevivência. Essas pessoas são classificadas pelo autor como “redundantes” ou “refugos”.

Além disso, esse contingente não pode ser territorialmente excluído, sendo necessário de alguma forma realocá-los. Essa tarefa se torna do Estado a partir do momento em que ele

renuncia o controle da economia, em nome do livre mercado, e busca na segurança uma nova justificativa para sua legitimação.

Confirmando a atual tendência de intensificação dos fluxos de refugiados em todo o mundo, o relatório estatístico do ACNUR publicado em junho de 2014, aponta que apenas no ano de 2013, registraram-se mais de 10 milhões de novos casos de deslocados em todo o planeta e que existem atualmente mais de 51 milhões de pessoas vivendo nas condições de deslocado interno, asilado, apátridas, solicitantes de refúgio e refugiados (ACNUR, 2014c).

Contudo, apesar da questão dos refugiados ganharem importância em todo o mundo e tornar-se cada vez mais presente nas agendas de discussões entre líderes políticos e organizações internacionais, não se encontra na literatura brasileira, um conjunto significativo de trabalhos sobre a referida temática. De acordo com Moreira (2006, p. 04):

Tendo em vista a relevância do tema dos refugiados, vale destacar que existe uma vasta literatura internacional, principalmente composta por publicações do ACNUR e por obras de línguas inglesas e espanholas. Por outro lado, no âmbito nacional, o tema é relativamente novo, havendo poucos autores que se aprofundaram nesse estudo.

Os refugiados constituem um objeto de estudo ainda recente no país, sendo que a maioria das publicações na área de migrações forçadas dedica-se ao estudo desse tema nos países desenvolvidos ou em países em desenvolvimento que recebem grande fluxo de refugiado. “A discussão teórica no ambiente acadêmico nacional ainda se encontra em estágio incipiente, sendo importante desenvolver essa área de pesquisa” (MOREIRA, 2012, p. 11).

Realizar uma discussão sobre o tema do refúgio como uma síntese de múltiplas determinações, apoiando-se no arcabouço teórico da geografia, proporcionará novas perspectivas para a compreensão desse fenômeno social cada vez mais frequente em todo o planeta, possibilitando também, desenvolver novas reflexões referentes as estratégias que buscam amenizar ou mitigar os problemas enfrentados por essa população.

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo geral

Analisar a influência das transformações inerentes ao processo de expansão do capital na intensificação dos fluxos de refugiados contemporâneos e a sua relação com o processo de integração desse contingente através do Programa de Reassentamento Solidário no município de Mogi das Cruzes/SP.

1.1.2 Objetivos específicos

- Entender as dinâmicas territoriais e os processos de mobilidade que caracterizam esse tipo de deslocamento;
- Identificar o papel dos diferentes atores envolvidos nesse processo e o controle que eles exercem no espaço e nos fluxos migratórios;
- Observar o posicionamento do governo brasileiro no cenário internacional e as políticas desenvolvidas referentes aos refugiados;
- Discutir a situação dos refugiados reassentados no município de Mogi das Cruzes/SP, considerando se os direitos dessa população ao acesso à saúde, assistência financeira, alimentação, moradia, educação e aprendizado da língua local estão sendo assegurados pelo Governo Federal e outras organizações competentes;
- Avaliar se as políticas desenvolvidas no “Programa de Reassentamento Solidário” possibilitam em seu término, integração na sociedade onde foram inseridos e uma condição autônoma de sobrevivência dos refugiados.

1.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para alcançar os objetivos propostos, foi realizada uma revisão bibliográfica acerca do tema refugiados no Brasil e no Mundo, referente à legislação pertinente, os processos históricos dos fluxos de refugiados, sobre a expansão territorial do capital e sua influência na estrutura social contemporânea, o papel dos atores envolvidos nesse processo, além do controle que estes exercem no espaço.

Foi feito o contato com uma representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (apêndice 1) via e-mail. Foram transmitidas informações referentes ao processo de acolhimento, solicitações de refúgio, papel dos órgãos oficiais e ministério envolvido, além de levantados dados quantitativos atualizados sobre esse contingente no país.

Ocorreram trabalhos de campo onde foram aplicadas entrevistas semiestruturadas com os representantes de organizações que participam do processo de acolhimento dos refugiados no Brasil: Comunidade Árabe do município de Mogi das Cruzes/SP; Cáritas Arquidiocesana de São Paulo; Organização Não Governamental ADUS; e Alto Comissariado das nações Unidas para Refugiados.

No município de Mogi das Cruzes/SP, visando compreender a situação dos refugiados reassentados, foi realizado o contato com o representante da comunidade árabe e com os refugiados palestinos em uma visita à mesquita do município. Na oportunidade, a entrevista foi realizada com o Sheikh da mesquita e os refugiados (apêndice 2).

Com o objetivo de obter informações sobre a estrutura do programa de Reassentamento Solidário, uma entrevista semiestruturada foi aplicada com a responsável pelas relações externas do Centro de Acolhida para refugiados da Cáritas Arquidiocesana de São Paulo (apêndice 2).

Na entrevista com o representante da ONG ADUS (apêndice 4), foram levantadas informações referentes aos diversos projetos realizados pela organização visando promover a integração dos refugiados na região metropolitana de São Paulo, como a inserção no mercado de trabalho e o aprendizado da língua portuguesa.

Em Brasília/DF, foi visitado o escritório do ACNUR onde houve a oportunidade de se realizar uma entrevista com a assistente de informações públicas (apêndice 3), na busca de se compreender mais profundamente todo o processo de acolhimento dos refugiados no Brasil.

Para realizar o levantamento de outras informações referentes aos refugiados reassentados em Mogi das Cruzes, foram selecionadas matérias publicadas em alguns dos mais conceituados e populares veículos de informação. Nesse processo obteve-se contato com os mais diversos tipos de publicações, como mídia independente e blogs, mas com o objetivo

de manter a coerência dos dados utilizados nessa pesquisa, optou-se pelas publicações de órgãos oficiais como da própria prefeitura do município de Mogi das Cruzes, do Centro de Informação das Nações Unidas (UNICRIO), além de entrevistas realizadas junto aos próprios refugiados.

Sendo assim, busca-se apresentar o maior número de referências para cada dado apresentado nesse trabalho, com o intuito de aproximar ao máximo da realidade enfrentada por essa população, garantindo a veracidade das informações levantadas, e evitar que alguma informação incorreta de uma determinada fonte possa comprometer o desenvolvimento e o resultado dessa pesquisa.

2. O TEMA DO REFÚGIO SOB UMA PERSPECTIVA DA GEOGRAFIA

Desde sua institucionalização, a Geografia se viu diante do difícil desafio de compreender a produção, a organização e as diferenciações contidas no espaço. Devido a complexidade do mundo em que vivemos e a variedade de fatores que constituem as relações entre a sociedade e o meio, essa ciência abrange um amplo leque temático (CASTRO, 2005).

Dentro desta perspectiva, analisar as relações da população refugiada dentro do arcabouço teórico da ciência geográfica, permite-se compreender o modo como as características da organização do espaço influenciam os fluxos de refugiados contemporâneos e o modo como esse fenômeno social constantemente (re)produz o espaço.

Para Carlos (2001), é no espaço que se manifesta a vida, ele é a condição, o meio e o produto da realização social em toda sua multiplicidade e complexidade. A leitura e compreensão do espaço através dos aportes metodológicos da ciência geografia nos permite ler as possibilidades concretas de realização da sociedade.

A geografia é uma ciência social que possui cinco conceitos-chave nos quais a sociedade é analisada. Esses conceitos conferem suas características particulares que a distingue das demais ciências e permitem uma relativa autonomia âmbito das ciências sociais.

Como ciência social a geografia tem como objeto de estudo a sociedade que, no entanto, é objetivada via cinco conceitos-chave que guardam entre si forte grau de parentesco, pois todos se referem à ação humana modelando a superfície terrestre: paisagem, região, espaço, lugar e território. (CORREA, 2006, p. 16).

Contudo, refletindo a tendência atual das ciências sociais em geral, as pesquisas e reflexões discutidas pela geografia são realizadas num amplo e dinâmico campo multidisciplinar, como no caso dos estudos referentes aos refugiados que também é desenvolvido por outras ciências como as Relações Internacionais, Ciência Política, Antropologia, Sociologia, Direito, entre outras.

Como será observado ao longo de todo o trabalho, será lançado a luz sobre autores e trabalhos desenvolvidos por algumas das ciências anteriormente citadas que contribuirão para que os objetivos do presente trabalho sejam alcançados e, nesse sentido, concorda-se com COSTA (2013, p. 253), que advogar exclusividade sobre esse tema pode comprometer o desenvolvimento e o resultado final da pesquisa.

2.1 Dinâmicas territoriais do Refúgio

O processo que envolve o refúgio é influenciado por uma variedade de atores que determinam a direção e o destino desses fluxos, e influenciam diretamente no processo de exclusão e integração desse contingente no país de destino.

Afim de se compreender as características desse tipo de mobilidade e as características dessas relações embasando-se através do arcabouço teórico da geografia, metodologicamente torna-se fundamental delimitar que, dentre os cinco conceitos-chave dessa ciência apresentados anteriormente, o conceito de território é o mais indicado para auxiliar o atual trabalho, mediante os desafios propostos.

O refúgio é marcado por relações, mais ou menos dissimétricas, entre os vários atores sociais envolvidos e essas relações são responsáveis por colocar em movimento um grande contingente de pessoas na atualidade. Esse fenômeno é composto por dinâmicas territoriais complexas que compreendem esse processo desde o momento em que o indivíduo abandona seu local de origem até o momento em que é inserido em uma nova sociedade.

Portanto, para analisar as características dessas dinâmicas se faz necessário definir o modo como será abordado o conceito de território. Trata-se de um conceito polissêmico, de múltiplos entendimentos e aplicações, variando sua definição de acordo com as linhas teórico-conceituais adotadas (HAESBAERT, 2006, p. 35-36).

Segundo (SOUZA, 2006), a geografia juntamente com a ciência política são as ciências mais diretamente ligadas com a análise do território, inclusive epistemologicamente.

Ainda segundo o autor, o conceito de território surge com o primeiro grande autor da tradicional geografia política, o alemão Friedrich Ratzel, como um espaço concreto em si que é apropriado por um determinado grupo social, sempre associado no âmbito de um discurso ideológico. Primeiramente o território era ligado ao recorte do “território nacional”, ou seja, o Estado-Nação (IDEM, 2006, p. 84).

Ao longo dos anos, com o surgimento de novas correntes dentro do pensamento geográfico, muitos autores se lançaram de maneira propositiva ao desafio de construir uma nova perspectiva sobre esse fundamental conceito dentro da ciência geográfica.

Dentre os trabalhos dos autores clássicos que colaboraram para a reformulação da abordagem do conceito de território, chama a atenção a contribuição do geógrafo suíço Claude Raffestin. Este autor busca dentro da Geografia Crítica as bases que formulam seu pensamento e possibilitam uma reflexão mais crítica acerca dos fenômenos que caracterizam as relações entre a sociedade e o espaço.

Nesta perspectiva, o conceito de território deste autor será adotado no presente trabalho, com a finalidade de possibilitar uma maior compreensão sobre as relações entre os diferentes atores envolvidos no controle do espaço.

Para Raffestin (1993), o território é um espaço definido e delimitado por e a partir das relações de poder. Ele compreende o território como um substrato do espaço geográfico, enfatizando em sua análise, seu caráter político-administrativo, como o espaço físico de um Estado, por exemplo, configurado pelas diversas relações de poder em seu interior e pela projeção do trabalho humano.

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente [...] o ator “territorializa” o espaço. (RAFFESTIN, 1993, p. 143).

Nesse sentido, é mais importante analisar o papel dos atores e as relações de força que provocam a mobilidade dos refugiados e constituem as dinâmicas territoriais desse fenômeno, do que a própria natureza que o determina, como por exemplo, as guerras e os demais conflitos.

2.2 Mobilidade autônoma e mobilidade heteronômica

Segundo Raffestin (1993), há dois tipos distintos de mobilidade: a mobilidade autônoma e a mobilidade heteronômica.

A mobilidade autônoma é aquela onde o indivíduo opta, por vontade própria, pelo deslocamento de uma região para a outra, mesmo nas situações onde ele decide deixar seu país de origem por sua vida estar em perigo ou sofrer algum tipo de violência, buscando segurança em outro, como no caso dos refugiados.

Trata-se de uma mobilidade autônoma o caso daqueles que têm para escolher entre o deslocamento ou a morte? A alternativa é brutal, mas devemos admitir que ainda há uma escolha, quando resulta de uma decisão própria do migrante”. (RAFFESTIN, 1993, p. 88).

Mesmo no caso da mobilidade autônoma, as organizações adotam diversas estratégias para aumentar o movimento ou, ao contrário, para freá-lo. As políticas migratórias são de uma extrema importância porque controlam e administram os fluxos no espaço. (IDEM)

Já a mobilidade heteronômica, trata do deslocamento à força imposto por uma autoridade qualquer a um indivíduo, já que as políticas imigratórias não são atributos exclusivos do Estado, mas sim de múltiplos grupos no seu interior e que, com frequência, possuem interesses distintos e contraditórios. Esse tipo de mobilidade coerciva caracteriza, por exemplo, o momento em que o ACNUR desloca os refugiados de um acampamento qualquer para inseri-los em outro país.

Nesse contexto, os refugiados primeiramente passam por um processo de desterritorialização e de mobilidade autônoma ao deixar sua terra natal para reterritorializar-se no campo de refugiados. Em um segundo momento, os mesmos desterritorializam-se novamente e passam por uma mobilização heteronômica, deixando esse campo com destino a um terceiro país, onde ocorre um novo processo de reterritorialização.

Simplificadamente podemos afirmar que a desterritorialização é o movimento pelo qual se abandona o território, “é a operação da linha de fuga”, e a reterritorialização é o movimento de construção do território. (DELEUZE; GUATTARI, 1997b, apud HAESBAERT 2006, p. 127).

Concorda-se com Haesbaert que toda desterritorialização é acompanhada de uma reterritorialização. As diferenças desse complexo processo se dão segundo a classe econômica e grupo cultural em que este indivíduo ou grupo pertence, o acesso a infraestrutura e serviços

básicos no país de destino, o acesso a direitos de cidadania, e a existência de espaços específicos que possibilitem a manutenção de suas identidades culturais. (HAESBAERT, 2006, p. 250).

Os Estados, as instituições nacionais e internacionais, as organizações não governamentais e todos os envolvidos no processo do refúgio, de sua geração à criação de políticas e ações que buscam sua mitigação, assim como os que exercem todo tipo de controle ou influência do espaço são denominados de “atores sintagmáticos” (RAFFESTIN, 1993, p. 40).

O processo de desenvolvimento do capitalismo se mostrou também como um processo de racionalização da organização das atividades sociais em geral, compreendendo as políticas, as econômicas, as jurídicas, as religiosas, as educacionais entre outras. “Aos poucos, as mais diversas esferas da vida social são burocratizadas, organizadas em termos de calculabilidade, contabilidade, eficácia, produtividade, lucratividade.” (IANNI, 1997, p.113). Essa racionalização norteia a ação dos atores sintagmáticos, as legislações e os foros de discussão acerca do tema refugiados.

2.3 A expansão territorial do capital e a questão do refúgio

O exercício de buscar compreender os fatores responsáveis pelo aumento do número de refugiados e dos demais grupos de deslocados, exige do pesquisador analisar quais são as características do período histórico atual que influenciam essa intensificação.

Há, tanto na literatura internacional quanto na literatura nacional, um grande número de autores que, sob distintas óticas, se lançam ao desafio de desvendar as complexas relações que caracterizam o estágio atual de nossa organização social.

A segunda metade do século XX e início do século XXI apresentam-se como um período marcado por profundas transformações na forma de organização social em todo o planeta em decorrência do processo de expansão do capital.

Nesse contexto, o trabalho torna-se o centro das referidas mudanças como consequência da busca de acumulação e expansão do capital ao longo desse período, porém, essas modificações não ficaram restritas ao processo produtivo, atingindo e transformando toda a estrutura das sociedades capitalistas.

Nos países centrais onde o capitalismo se encontrava em um estágio mais avançado, a reestruturação produtiva, a reorientação das funções do Estado e a financeirização do capital marcaram as transformações ocorridas no âmbito do trabalho e desenvolveram-se como estratégias na busca de respostas e caminhos para a superação da crise de acumulação que ocorreu durante a década de 1970. “A reestruturação produtiva teve como diretriz a reorganização do papel das forças produtivas na recomposição do ciclo de reprodução do capital, na esfera da produção e das relações sociais.” (SILVA, 2006, p. 15)

Essa estratégia foi fundamental na determinação das transmutações ocorridas no mundo do trabalho, cujas manifestações se traduzem, entre outras, em um novo modo de se organizar a produção, novas formas de gestão, precarização das relações e condições de trabalho, diminuição da oferta de empregos, formação de um grande excedente populacional e diminuição dos laços de solidariedade no âmbito do trabalho.

Já nos países periféricos, situação que se inclui o Brasil, essas mudanças ocorreram em ritmos e épocas diferentes de acordo com as particularidades do cenário econômico, político e social de cada um. Contudo, essas transformações desenvolveram-se em condições subordinadas aos países centrais, que impunham regras utilizando as instituições financeiras internacionais como mecanismo de coerção, em decorrência da dívida externa adquirida por esses países ao longo das décadas anteriores (SILVA, 2006, p. 16).

Segundo Carvalhal (2004), as recentes transformações além de serem respostas à crise de acumulação vivenciada durante a década de 1970, não estão restritas apenas ao processo

produtivo, mas ocasionaram também um conjunto variado de transformações na organização das sociedades capitalistas, influenciando o cenário econômico, político e social dos países capitalistas.

Ao longo desse período observou-se profundos impactos negativos nas sociedades influenciadas por essas mudanças, gerando novos fenômenos sociais ou intensificando os já existentes, como nunca antes observado na história, com o significativo aumento do número de trabalhadores rurais destituídos de suas terras, pessoas desempregadas e em situação de rua, assim como o surgimento de um grande contingente de refugiados e deslocados em todo o mundo, consequência de conflitos e da degradação das condições de sobrevivência acentuadas nesse cenário.

Entre as variadas contradições que caracterizam o sistema capitalista, observa-se que a territorialização do capital pode significar, em muitos casos, a desterritorialização do indivíduo. Já que o surgimento dos conflitos e das diversas situações que se originam os deslocamentos desse contingente, são resultantes de uma síntese de múltiplas determinações do processo de acumulação intrínseco às sociedades capitalistas.

Além de ser responsável pelo deslocamento dessas pessoas, a integração destes no país de destino está condicionada também às orientações do capital, onde inserção no mercado de trabalho se torna ação intermediante e fundamental. Na busca da autossuficiência financeira, os refugiados buscam qualificação e certificação profissional, sendo estas norteadas e relativas às necessidades de expansão do capital, as mesmas necessidades que os colocaram em condição de deslocados.

Para Chesnais (2005), a sociedade encontra-se em um estágio onde se alargam incessantemente a concorrência criada pelo capital entre os assalariados por um número insuficiente de empregos. Criou-se então um exército de reserva em escala global e essa mobilidade da mão-de-obra é uma das ferramentas que contribuem para a manutenção da baixa remuneração pelo trabalho desenvolvido por esse contingente.

Somando-se a isso, a situação de profunda dependência dos trabalhadores imigrantes face ao capital, é um elemento que contribui para que essa população aceite sua inserção em condições precárias no mercado de trabalho.

Diferente de períodos anteriores, esses tipos de transformações na estrutura da sociedade não se restringem apenas a determinadas regiões do planeta.

Hoje, com a globalização, pode-se dizer que a totalidade da superfície da Terra é compartimentada, não apenas pela ação direta do homem, mas também pela sua presença política. Nenhuma fração do planeta escapa a essa influência. (SANTOS, 2012, p. 81).

Em razão das novas condições técnicas desenvolvidas nesse período, o mundo torna-se unificado, criando assim condições para uma ação humana mundializada. Este é o período da denominada “Globalização” (SANTOS 2012).

Para o mesmo autor, por de trás dos discursos ideológicos que exaltam os avanços da ciência, como a agilidade com que transitam as informações, mercadorias e o dinheiro, por exemplo, além dos demais supostos benefícios do período atual, o que de fato se impõe para a grande maioria do mundo é uma globalização perversa.

De fato, para a grande maior parte da humanidade a globalização está se impondo como uma fábrica de perversidades. O desemprego crescente torna-se crônico. A pobreza aumenta e as classes médias perdem em qualidade de vida. O salário médio tende a baixar. A fome e o desabrigo se generalizam em todos os continentes. (SANTOS, 2012, p.19).

De certa forma, a globalização é o ápice da internacionalização do mundo capitalista. Para Bauman (2005), a expansão da forma de vida moderna é o fator responsável por colocar em movimento grandes quantidades de seres humanos que foram destituídos e privados de formas e meios de sobrevivência.

Esse grupo é formado por pessoas que vivem nas mais precárias condições, à margem da sociedade, em situação de rua, vítimas da pobreza e da fome, desempregados, e que também inclui também os refugiados, são denominados pelo autor como refugos ou redundantes. “Os refugiados, os deslocados, as pessoas em busca de asilo, os migrantes, os *sans papiers* constituem o refugio da globalização” (BAUMAN, 2005, P. 76).

Contudo, esse contingente não pode ser mais territorialmente excluído como historicamente acontecia a grupos indesejados pela ordem vigente. Esse fato ocorre porque o capital se expande a todas as regiões do planeta e acabando com os “lugares vazios”, para onde esses redundantes eram deportados anteriormente, sendo necessário de alguma forma realoca-los em locais de interesse do capital.

Os refugiados e os demais grupos de deslocados são os produtos indesejados do período histórico atual. E nesse sentido, as soluções para diminuir os fluxos de refugiados não podem ser alcançadas através de políticas internacionais e ações superficiais.

São diversos os autores, tanto na literatura internacional como Mészáros (2011), e na literatura nacional como Santos (2012), que afirmam que vivemos em um período onde a crise é estrutural, e soluções superficiais podem gerar ainda mais crises para a sociedade:

Então, neste período histórico, a crise é estrutural. Por isso, quando se buscam soluções não estruturais, o resultado é a geração de mais crise. O que é considerado solução parte do exclusivo interesse dos atores hegemônicos, tendendo a participar de sua própria natureza e de suas próprias características. (SANTOS, 2012, p. 35)

Por exemplo, Bauman (2005) afirma que os esforços do então primeiro-ministro britânico Tony Blair em financiar e promover o estabelecimento de “abrigos seguros” para refugiados de lugares como o Oriente Médio e o continente africano, por exemplo, se tratava na verdade de uma política para conter essas pessoas nessas regiões, ou seja, “a uma distância segura da Grã-Bretanha e de outros países ricos que, até há pouco tempo, eram seus destinos naturais” (BAUMAN, 2005, p. 87).

Os acampamentos de refugiados espalhados ao redor do mundo se mostraram ferramentas incapazes de proporcionar a inclusão desses indivíduos nas sociedades locais condicionando-os as mais precárias condições de subsistência.

A caminho dos campos de refugiados, os futuros internos se vêem despidos de todos os elementos que compõem suas identidades, menos um: a condição de refugiado sem Estado, sem lugar, sem função. De dentro das cercas do campo, são reduzidos a uma massa sem rosto, e lhes é negado o acesso às amenidades elementares das quais se extraem as identidades, assim como dos fios que elas são tecidas. (BAUMAN, 2005, p. 97).

Tornar-se refugiado significa não ter acesso aos meios sobre quais estruturam a existência social, ou seja, perder um conjunto de coisas e pessoas comuns portadoras de significados como sua terra, casa, aldeia, cidade, posses, empregos e outros elementos presentes na vida cotidiana do indivíduo.

Analisar os fatores que tornam esse fenômeno cada vez mais presente em escala global, como uma síntese de variadas determinações resultantes das transformações sociais inerentes ao processo de expansão do capital ocorridas nesse período, exige do pesquisador a difícil tarefa de compreender a complexa conjuntura atual e buscar os caminhos que apontam para aspectos muitas vezes ocultados através dos discursos dos atores sociais hegemônicos que exercem o controle do espaço.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO REFÚGIO NO BRASIL E NO MUNDO E A IDENTIFICAÇÃO DOS ATORES ENVOLVIDOS

3.1 Histórico da institucionalização do refúgio

O deslocamento forçado e o refúgio são fenômenos muito antigos na história da civilização humana. Existem relatos de aproximadamente 3.500 anos de indivíduos que fugiram de sua terra natal em busca de proteção em outras regiões (ACNUR, 2012f). Além disso, já se criam mecanismos de definição e regras que identificam um sujeito na condição de refugiado desde antigas sociedades como na Grécia antiga, Império Romano, antigo Egito e na Mesopotâmia (BARRETO, 2010).

Porém, a problemática dos refugiados ganhou importância e tornou-se um assunto recorrente dos foros e encontros de autoridades internacionais apenas no decorrer do Século XX, no período entre guerras, quando surgiram as primeiras instituições internacionais com mandatos temporários, que buscaram solucionar os problemas específicos desse período.

A primeira instituição internacional criada com o objetivo de buscar alternativas para os problemas enfrentados pelos refugiados foi o Comitê Intergovernamental para os Refugiados (CIR), em 1938, que surgiu em decorrência da preocupação com o grande número de refugiados, principalmente europeus, em consequência da Primeira Guerra Mundial.

Posteriormente, quando o CIR já havia encerrado suas atividades, houve a criação da Administração das Nações Unidas para o Auxílio e Restabelecimento (ANUAR), no ano de 1943, também com um prazo temporário de ação estabelecido. (MOREIRA, 2012, p. 53).

No decorrer da Segunda Guerra Mundial (1939-45), milhares de pessoas deixaram sua terra natal fugindo de bombardeios e conflitos armados, buscando proteção e segurança em regiões distantes dentro de seu país de origem ou além de suas fronteiras. Segundo MOREIRA (2006, p. 02), nesse período houve “o deslocamento de aproximadamente mais de 40 milhões de pessoas no interior da Europa”.

Nesse cenário, é criada em 1946, a Comissão Preparatória da Organização Internacional para os Refugiados (CPOIR), que serviu como um estágio de transição preparatório para a concretização da Organização Internacional para os Refugiados (OIR), em 1947. (MOREIRA, 2012, p. 53).

A OIR contudo só passou a funcionar a partir do ano de 1948, era uma agência especializada e de caráter não permanente preocupada com os problemas residuais da Segunda Guerra Mundial (1939-45), trabalhava apenas com refugiados de origem europeia, que se encontravam espalhados para as mais diversas regiões do mundo.

De acordo com a sua Constituição, suas funções abrangiam: repatriamento, identificação, registro e classificação, auxílio e assistência, proteção jurídica e política, transporte, reassentamento e reintegração dos refugiados. MOREIRA, 2012, p. 53).

Ainda segundo a autora, até o término de suas atividades no ano de 1950, a OIR foi responsável pelo repatriamento de 73 mil pessoas, o reassentamento de mais de 1 milhão de deslocados, além de promover a integração local de 410 mil pessoas.

Na região do Oriente Médio, em meio ao cenário de criação do Estado de Israel (1947), surgiu no ano de 1949 a *United Nations Relief and Works Agency for Palestinians Refugees* (UNRWA), que tinha como foco de suas ações promover a assistência aos palestinos refugiados na Síria, Jordânia, Líbano e na Faixa de Gaza (ACNUR, 2000).

No início da década de 1950, o tema dos direitos humanos ganha destaque na política internacional, sobretudo após a criação da Declaração Universal dos Direitos Humanos na data de 10 de Dezembro de 1948, em um mesmo contexto em que se discutia as condições dos refugiados.

O mundo herdou da Segunda Grande Guerra um enorme contingente de refugiados e mesmo com a criação das diversas instituições internacionais com o objetivo de mitigar os problemas dessa população, haviam ainda milhares de pessoas que não podiam contar com a proteção de seu Estado de origem e se refugiavam em outros países.

Nesse contexto, mais precisamente na data de 14 de dezembro de 1950, que foi criado pela assembleia geral das Nações Unidas (ONU), o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), com o objetivo de assegurar os direitos e o bem-estar dos refugiados (ACNUR, 2012c).

Conduzindo e coordenando ações em todo o mundo para a proteção dos grupos de deslocados, o ACNUR surge como uma instituição permanente e não apenas temporária como as anteriores, busca em suas ações por soluções duradouras e definitivas para os problemas dessas pessoas que, pelos mais diversos motivos, se viram forçadas a deixarem seu local de origem em busca de proteção (ACNUR, 2012b).

A partir desse momento, foram realizados diversos encontros entre autoridades e instituições internacionais em diferentes regiões do planeta, com o objetivo de se discutir essa questão e alcançar uma definição jurídica que identificasse os indivíduos em situação de refúgio. A partir dessa definição seriam desenvolvidas ferramentas e ações para a mitigação dessa problemática que vem se intensificando ao longo das últimas décadas.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial havia uma expectativa de que os fluxos de refugiados diminuiriam consideravelmente, porém, durante as décadas de 1960 e 1970, surgiu

um novo e intenso fluxo com os movimentos de independência das ex-colônias africanas e asiáticas. Esse fato tornou necessária a elaboração do Protocolo de 1967, relativo ao Estatuto dos Refugiados da ONU, um importante marco na busca de soluções para os problemas encontrados pelos refugiados nesse período (MOREIRA, 2006, p. 02).

Nota-se que após a Segunda Guerra Mundial, a Europa deixa de ser o maior emissor desse contingente e os países asiáticos, africanos e sulamericanos passam a ser os locais com o maior número de refugiados do mundo. Pode-se relacionar o desenvolvimento do capitalismo, sobretudo, nos países europeus e no Japão para compreender como o surgimento de vários novos conflitos, de menores escalas e envolvendo um menor número de países, ocasionaram o aumento desse fluxo:

De forma geral as produções acadêmicas que analisam a história do capitalismo no período do pós Segunda Guerra Mundial, qualificam exageradamente o período como os Anos Gloriosos, ignorando a articulação necessária do relativo “sucesso” do desenvolvimento capitalista da Europa Ocidental e Japão, com a pauperização de amplos territórios no planeta, como América Latina, África e Ásia. (CARVALHAL, 2004, p. 208).

A partir de meados da década de 1970 e ao longo da década de 1980, no contexto da Guerra Fria, surgiram novos conflitos armados em diversos países asiáticos, africanos, e na América Central. Esse cenário criou, nos países latino-americanos, a necessidade de dialogarem na busca de ações conjuntas para resolver essa problemática no continente. A partir desse momento, originou-se a Declaração de Cartagena de 1984.

Com o fim da Guerra Fria, novamente esperava-se a diminuição dos fluxos de refugiados em todo Mundo, porém, o que se observou no final do século XX e início do século XXI, foi o aumento considerável desse contingente em função dos conflitos étnicos e religiosos mais recentes (MOREIRA, 2006).

3.2 Política brasileira para migrações forçadas

O Brasil ocupa um papel de destaque no cenário latino americano quanto à proteção dos refugiados. O país se apresenta como um dos líderes regionais responsáveis pela formulação de políticas e ações em prol dessa população. Contudo, observamos que a partir da institucionalização internacional do tema dos refugiados, a criação de organizações e discussões em foros, o governo brasileiro adotou posturas distintas em determinados momentos desse período.

O governo brasileiro, no início de sua participação nas políticas e discussões internacionais referentes aos refugiados, se posicionou ao lado do bloco dos países ocidentais liderados pelos Estados Unidos da América, de acordo com as orientações de sua política externa, a fim de obter vantagens econômicas que promovessem seu desenvolvimento, nesse período marcado pelo processo de industrialização e urbanização nacional.

Getúlio Vargas, ainda sob o “Estado Novo” (1937-1945), implanta uma abertura política para o recebimento de imigrantes mantendo um sistema de cotas, escolhendo os refugiados que poderiam ingressar ao território brasileiro através de sua nacionalidade e pelos conhecimentos técnicos, podendo assim, auxiliar tanto no campo quanto na indústria.

Posteriormente, a política imigratória foi regulamentada através do Decreto-Lei n. 7.967 de 1945, que tinha como finalidade proteger os interesses dos trabalhadores brasileiros frente aos estrangeiros e incentivar a imigração que poderia significar um fator de progresso para o país (MOREIRA, 2012, p. 69).

Selecionavam-se então os imigrantes ainda no exterior, seleção esta, realizada por agentes técnicos de saúde e imigração. Essa orientação seletora influenciou a política de recepção de refugiados, favorecendo a vinda de europeus com determinados conhecimentos técnicos que pudessem estimular a industrialização e modernização do campo.

O estado de São Paulo era o principal destino e o mais interessado na chegada de novos trabalhadores europeus, em um período que se desenvolvia o seu complexo industrial. Em 1946 durante o governo Dutra (1946-1951), foi firmado um acordo entre governo federal e o paulista para a recepção desses estrangeiros, onde as famílias seriam encaminhadas para o campo para auxiliar no desenvolvimento da agricultura do estado enquanto os operários qualificados seriam destinados às regiões em processo de industrialização para suprir a carência de mão de obra.

Essa restrição da concessão de refúgio a um grupo específico é conhecida nas Relações Internacionais como “reserva geográfica” e possuía objetivos além das necessidades econômicas. Segundo MOREIRA (2012, p. 70), “a política imigratória, com base nas regras

de ingresso territorial, definia-se por questões domésticas de caráter social, econômico, cultural e demográfico”.

A questão humanitária era tema recorrente nos foros internacionais e para fortalecer sua relação diplomática com outros países, o Brasil necessitava posicionar-se como receptor de refugiados, mesmo mantendo a exclusividade para o contingente de origem europeia, justificando não ter uma capacidade maior que possibilitasse atender os fluxos de outras regiões.

Quanto ao caráter social esperava-se através das normas de seleção asseguradas pela regulação da entrada dos refugiados, atrair indivíduos com melhores condições econômicas, com níveis de escolaridades e conhecimentos técnicos superiores a da maioria da população brasileira, contribuindo para o que acreditava-se tratar de um desenvolvimento social.

O transporte dessa população e as despesas iniciais eram financiadas pelas instituições internacionais responsáveis pela proteção dos refugiados e ao chegar ao país, essas pessoas eram instaladas em hospedarias estatais para imigrantes.

Essa orientação política prevaleceu até a década de 1960. A partir do Golpe Militar em 1964, houve o redirecionamento da postura do governo para políticas internas e externas.

A imigração foi tratada como um assunto de segurança, e a seleção de refugiados se tornava ainda mais rigorosa. “A admissão de refugiados se assentava nos interesses nacionais fundados na lógica da segurança e perpassava o espectro político-ideológico fundamentado pela ameaça comunista” (MOREIRA, 2012, p. 100).

A partir dos anos 1970, houve um recuo na atuação brasileira em prol dos direitos humanos, em função do autoritarismo no plano interno. Observou-se, quanto ao tema dos refugiados, um recuo diplomático por parte do Brasil, que adotava um posicionamento defensivo e isolacionista nos foros internacionais (IDEM).

O período da Ditadura Militar no Brasil foi caracterizado como um período violento na história do país, onde todo o tipo de violação dos direitos civis e políticos eram praticados pelas autoridades, como prisões arbitrárias e desaparecimentos de quem se opunha ao regime político vigente, cerceamento da liberdade de expressão e torturas.

Nesse cenário, onde o próprio Estado era responsável pela violência contra a própria população, observou-se que o Brasil deixa de ser um país receptor e acaba se tornando um país de origem de fluxos de asilados e refugiados.

A maior parte dos brasileiros que se asilaram no exterior eram pessoas que possuíam condições financeiras favorecidas e muitas vezes tratavam-se de pessoas publicamente conhecidas, como políticos, intelectuais e artistas que possuíam um posicionamento político contrário ao regime ditatorial.

O país adquire então uma imagem no cenário internacional de violador dos direitos humanos e não tinha o interesse de oferecer refúgio para pessoas que fugiam de regimes militares semelhantes na região. Tratava-se de um alinhamento político entre os países ocidentais que sob o comando dos Estados Unidos da América, buscavam conter o desenvolvimento do comunismo na região. Mais uma vez a reserva geográfica beneficiava os interesses políticos do governo de controle migratório prevalecendo sobre o aspecto humanitário da proteção de refugiados.

A proteção dos refugiados latino-americanos que conseguiam reconhecimento ou adentrar o território brasileiro ficava por conta de instituições não estatais e religiosas. A permanência dos refugiados era de caráter provisório e essas organizações negociavam com as autoridades nacionais na busca de encontrar um outro país para que esses indivíduos pudessem se estabelecer a longo período.

No final do governo Geisel (1974-1979), o país acenava a uma nova mudança política referente ao tema dos refugiados. Esse período coincidiu com uma relativa abertura política no cenário doméstico voltada para a redemocratização (MOREIRA, 2012, p. 140).

Um marcante acontecimento ocorreu durante os anos de 1979 e 1980, quando o governo brasileiro aceitou, em caráter excepcional, receber cerca de 150 refugiados vietnamitas (*boat people*) que teriam sido salvos por um navio brasileiro. Esse caso chamou a atenção para a questão da “reserva geográfica”, orientação que ainda norteava a política de refúgio brasileira (ANDRADE; MARCOLINI, 2002).

Apesar do ACNUR instalar um escritório no Rio de Janeiro no ano de 1977, este apenas seria reconhecido e legitimado pelo governo brasileiro no ano de 1982. Esse período marca a retomada do compromisso brasileiro acerca do tema.

A redemocratização política, em 1985, possibilitou uma retomada do tratamento dado à questão dos refugiados pelo país. Ao mesmo tempo, o fim da Guerra Fria retirou a carga ideológica que a perpassou durante décadas. Em função disso, em 1986, com o auxílio do ACNUR, 50 famílias de fé Bahá'í, provenientes do Irã, foram acolhidas pela aplicação do estatuto de asilados. (MOREIRA, 2008, p. 08)

A segunda metade da década de 1980 apresentou-se como um importante período de reorganização social interna do país. A redemocratização política engendrou um conjunto de mudanças que alteraram também a política migratória e, mais especificamente, na política de acolhimento de refugiados.

Em 1989, o Brasil retira a reserva geográfica como fator de seleção de refugiados, passando a acolher a partir desse momento pessoas de todos os continentes, independentemente de sua nacionalidade.

Com o processo de abertura política e a criação de novas instituições internas, como a nova Lei de Segurança, a Lei de Anistia e o Estatuto do Estrangeiro, novos ares favoreceram o retorno de brasileiros que se exilaram no exterior e, ao mesmo tempo, a situação de pessoas que se encontravam no Brasil em busca de proteção. (MOREIRA, 2012, p. 181).

O Brasil deixava de ser um país de origem e trânsito de refugiados e se tornava, novamente, um país acolhedor.

Durante a década de 1990, a política externa brasileira sobre essa questão voltava-se a participação em foros internacionais de cooperação multilateral que vincularam essa questão aos direitos humanos. Além disso, buscava-se obter favorecimentos políticos e econômicos, priorizando, sobretudo, as relações com outros países em desenvolvimento, como os demais países latino-americanos e com países do continente africano (MOREIRA, 2008, p. 08).

Posteriormente, no ano de 1997, um projeto de lei que tratava da problemática dos refugiados no país foi elaborado com a colaboração do ACNUR. Esse projeto de lei que acompanhava o Plano Nacional de Direitos Humanos foi aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal em 22 de julho de 1997 e se transformou na Lei 9.474 (ANDRADE; MARCOLINI, 2002, p. 170).

Além de especificar os direitos e deveres daqueles que são reconhecidos como refugiados no país, a Lei 9.474/97 apresentou-se como um importante marco na legislação internacional referente ao tema, buscando definir o termo “refugiado” em seu Artigo 1º, baseando-se na clássica definição da Convenção de 1951:

Artigo 1º - Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que:

- I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;
- II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;
- III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país. (BRASIL, 1997).

Além de buscar se basear em uma definição moderna e abrangente, essa lei foi responsável pela criação do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), órgão responsável pela proteção e a assistência a os refugiados que se encontram em território brasileiro. O CONARE, baseando-se na legislação nacional, analisa as solicitações de refúgio, e emite a decisão pela aceitação ou não desses pedidos (BRASIL, 1997).

Após ter a condição jurídica de refugiado reconhecida pelo CONARE, o beneficiado estará sujeito aos direitos e deveres concedidos aos estrangeiros no Brasil, de acordo com a

Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951 e no Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados de 1967, cabendo-lhe a obrigação de acatar as leis, regulamentos e providências destinados à manutenção da ordem pública.

Estas pessoas passaram a ter direito ao acesso ao procedimento legal de solicitação de refúgio, gratuitamente e sem necessidade de advogado, e também de receber toda a documentação assegurada pela legislação, como o Protocolo Provisório, Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Carteira de Trabalho e passaporte para estrangeiro, no caso de viagens previamente autorizadas pelo comitê.

Estes ainda não podem ser punidos caso seu ingresso no país, tenha sido feito de maneira ilegal, não podem ser mandados de volta a seu país natal ou a qualquer outro lugar onde sua segurança é colocada em risco, não podem ser discriminados pelas autoridades e pela sociedade local, podendo também escolher livremente o lugar de residência no território nacional.

Os refugiados podem também solicitar a permanência no Brasil em razão de ter cônjuge ou filho brasileiro e reivindicar o acesso a procedimentos facilitados para o reconhecimento de certificados e diplomas. Além do direito ao acesso à assistência médica pública gratuita, e estão autorizados também a estudar.

Mais recentemente, durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), as aspirações em torno da reforma do Conselho de Segurança da ONU intensificaram os esforços por parte do Brasil na busca de soluções para conflitos e os problemas internacionais, sobretudo, priorizou-se a cooperação Sul-Sul, aprofundando as relações com os países africanos e outros países em desenvolvimento, como no continente asiático. Esses esforços do governo brasileiro lhe concederam um papel de destaque político regional e entre os países em desenvolvimento (MOREIRA, 2008, p. 10).

Essa orientação da política externa, junto com os esforços dos países latino-americanos em buscar soluções em conjunto para os fluxos de refugiados da região, reflete sob a política de refúgio do país na atualidade.

Outra demanda crescente que, porém, não é reconhecida pelo governo brasileiro são os “refugiados ambientais” haitianos, vítimas de um catastrófico terremoto de 7 pontos na Escala Hatcher, ocorrido em janeiro de 2010 (TOUEG, 2012) e que buscam no território brasileiro uma vida segura e a proteção que já não possuíam mais em seu país de origem. Grande parte do Haiti foi destruída e o governo não possui meios de garantir a segurança, o acesso a leitos em hospitais para o tratamento médico para as doenças e epidemias que surgiram ao longo desse período e aos demais serviços fundamentais para sua população.

Contudo, as definições jurídicas utilizadas pelas instituições internacionais e que norteiam as ações governamentais para o reconhecimento do indivíduo em situação de refúgio não abrange essa categoria. Mesmo que esse contingente não seja contemplado pela clássica definição de 1951, o ACNUR os reconhece como demanda, orientando e incentivando aos países parceiros a fornecerem assistência a essa população.

Recentemente a presidente Dilma Rousseff com o objetivo de evitar a deportação dessas pessoas concedeu-lhes o visto humanitário. Contudo, o não reconhecimento destes como refugiados não lhes garantem uma série de direitos previstos através dos acordos internacionais, no qual, o Brasil é signatário e se compromete.

A discussão acerca de uma reformulação do conceito de refugiado torna-se cada vez mais presente e diversos autores e autoridades enfatizam a importância de buscar uma nova definição ainda mais abrangente e que contemple as pessoas que se refugiam pelos mais diversos motivos, como no próprio caso dos refugiados ambientais, dos refugiados econômicos, entre outros.

3.3 O papel dos diferentes atores sociais no processo de refúgio

O refúgio se mostra como um processo complexo e dinâmico que envolve um grande número de indivíduos, organizações e instituições ao longo de seu desenvolvimento. Entre os diferentes atores que exercem algum tipo de influência nesse processo, destacam-se a atuação do Estado, das organizações internacionais, das organizações não governamentais e da sociedade civil.

Compreender o campo de atuação desses atores nos permite analisar o controle que estes desempenham no espaço e o modo como influenciam a origem e o destino dos refugiados no planeta.

3.3.1 O papel do Estado

Ele é a instituição política mais importante do período histórico atual, responsável pela delimitação do território nacional e que advoga o direito sobre o controle deste, legitimando-se através de normas e leis estabelecidas.

No campo político, o nascimento do Estado moderno definiu o marco da centralidade territorial e institucional do poder político. Esta é certamente a instituição política mais importante da modernidade, responsável pela delimitação do território para o exercício do mando e da obediência, segundo normas e leis estabelecidas e reconhecidas como legítimas, sendo possível legalmente a coerção física em caso de desobediência. (CASTRO, 2005, p.111)

De um espaço de dominação, o território do Estado transforma-se progressivamente em um espaço político por excelência, um lugar de uma vontade em comum e de um poder moral, que foi sendo aceito por todos a partir dos instrumentos de legitimação que ele dispunha.

Para (CASTRO, 2005, 114), a consolidação do Estado “como uma forma de poder político territorialmente centralizado, só foi possível pela submissão e o controle do território”.

Esse controle se fez pela imposição da lei, pelo gerenciamento centralizado da burocracia da administração pública e pela padronização das instituições sociais, como a língua e a moeda, por exemplo.

Nesse sentido, o nacionalismo, ideologia identitária, constituiu o fundamento do Estado-nação, que progressivamente se superpôs ao Estado-moderno. (CASTRO, 2005, 114).

Cabe ao Estado através de seu aparato, desenvolver uma legislação pertinente ao tema e fazer cumpri-la dentro de seu território. No caso em particular do Brasil, foi aprovado um Projeto de Lei elaborado com a colaboração do ACNUR, referente a situação dos refugiados no Brasil e que o acompanhava o Plano Nacional de Direitos Humanos foi aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal em 22 de julho de 1997 e se transformou na Lei 9.474.

Essa Lei funciona como um estatuto nacional dos refugiados, que procura viabilizar políticas e ações em busca de soluções mais eficazes e duradouras para os problemas enfrentados pelos refugiados. Além de especificar os direitos e deveres daqueles que recebem o direito de se refugiar no país, a Lei 9.474, busca realizar uma definição do termo Refugiado, baseando-se na clássica definição da Convenção de 1951 e a criação do Comitê Nacional para

os Refugiados (CONARE), órgão responsável em desenvolver e executar ações políticas que garantam a proteção e a assistência necessárias para os refugiados localizados no país.

Cabe ao CONARE também, analisar as solicitações de refúgio de acordo com a legislação nacional, decidindo pela aceitação ou recusa desses pedidos após a avaliação da situação. Além de representante do governo e da Polícia Federal, o CONARE conta com a participação de um representante de organização não-governamental (ONG), que se dedique a atividades de assistência e proteção de refugiados no país. Além destes membros, o ACNUR será sempre membro convidado para as reuniões do CONARE, com direito a voz, sem voto. (ANDRADE E MARCOLINI, p. 171).

Como explícito, tanto na definição jurídica criada pelo ACNUR quanto na legislação brasileira referente aos refugiados do ano de 1997, o refugiado é um indivíduo que por temer pela sua vida, sofrer algum tipo de violência ou perseguição, se encontra fora de seu país de nacionalidade e não pode ou não quer acolher-se à proteção desse Estado. (ACNUR, 2012f; BRASIL, 1997).

Observa-se então, que o refugiado é um indivíduo que deixa seu país de origem para buscar em outro a segurança e proteção que já não lhe era garantida pelo primeiro. O papel dos governos então é fundamental para o surgimento dos fluxos de refugiados. Seja pelos conflitos criados por eles ou em que estes estão envolvidos, ou seja, por não ter capacidade ou interesse em buscar uma solução para as diferentes situações que impulsionam esses indivíduos para além de suas fronteiras, como o caso de grandes catástrofes naturais.

Vale destacar não somente o papel dos governos de países localizados nas áreas de grande origem de fluxos de refugiados, mas também, a influência exercida pelos Estados beligerantes e grandes potências econômicas que, em nome de seus interesses, criam e fomentam conflitos, armados ou não, em diversas regiões do mundo.

Bauman (2005) destaca que o Estado passa a tratar a migração como um problema de segurança nacional e passa a se preocupar mais intensamente com essa questão a partir do momento em que renuncia o controle econômico, em nome do livre mercado, e busca na segurança uma nova justificativa para sua legitimação.

[...] desde que o estado, abandonando a maior parte de suas funções econômicas e sociais, escolheu a “política de segurança” (e, de maneira mais concreta, de segurança pessoal) como o eixo de uma estratégia para recuperar a autoridade perdida e restaurar sua importância como protetor aos olhos dos cidadãos. (BAUMAN, 2005, p.105)

Ainda sobre essa estratégia do estado, os migrantes acabam recebendo a culpa, de modo direto ou indireto, pelo aumento dos temores e das inquietações emanadas de um mercado de trabalho cada vez mais precário e imprevisível.

3.3.2 O papel das instituições internacionais

Além do papel de destaque do Estado, existem outros atores fundamentais no processo de refúgio. A primeira instituição internacional criada com o objetivo de buscar alternativas para os problemas enfrentados pelos refugiados foi o Comitê Intergovernamental para os Refugiados (CIR), em 1938, que surgiu em decorrência da preocupação com o grande número de refugiados, principalmente europeus, em consequência da Primeira Guerra Mundial.

Posteriormente, foram criadas novas instituições internacionais em demanda do surgimento de novos conflitos até que, no início da década de 1950, foi criado pela assembleia geral das Nações Unidas, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), com o objetivo de assegurar os direitos e o bem-estar dos refugiados (ACNUR, 2012c).

Conduzindo e coordenando ações em todo o mundo para a proteção dos grupos de deslocados, o ACNUR surge como uma instituição permanente e não apenas temporária como as anteriores, buscando em suas ações por soluções duradouras e definitivas para os problemas dessas pessoas que, pelos mais diversos motivos, se viram forçadas a deixarem seu local de origem em busca de proteção (ACNUR, 2012e).

A partir desse momento, foram realizados diversos encontros entre autoridades e instituições internacionais em diferentes regiões do planeta, com o objetivo de se discutir essa questão e alcançar uma definição jurídica que identificasse os indivíduos em situação de refúgio. A partir dessa definição foram desenvolvidas ferramentas e ações para a mitigação dessa problemática que vem se intensificando ao longo das últimas décadas.

3.3.3 O papel das ONGs e da sociedade civil

As Organizações Não Governamentais (ONG) desenvolvem diversos trabalhos junto à comunidade de refugiados nas cidades que recebem os maiores números desse contingente, oferecem cursos de idioma e profissionalizantes, auxiliando na inserção dessas pessoas na comunidade local e no mercado de trabalho.

Além dessas atividades, essas organizações desenvolvem projetos de conscientização junto à comunidade visando facilitar esse processo de integração da população refugiada no Brasil.

Para Resende (2011b), a conscientização da população local sobre quem são os refugiados é uma ferramenta fundamental para a permanência dessa população em seu país de refúgio. O preconceito por possuir uma cultura distinta e o desconhecimento de qual é a situação de um refugiado, muitas vezes julgados de maneira equivocada, dificultam ainda mais seu processo de adaptação e integração social, como por exemplo, o acesso destes ao mercado de trabalho.

Existem ainda, na sociedade civil, outras instituições que desempenham papel de destaque nas políticas de integração dos refugiados, como o caso da Cáritas Arquidiocesana de São Paulo e Rio de Janeiro, órgão ligado à igreja católica que trabalham junto com o CONARE e tornaram-se parceiras operacionais do ACNUR no processo de solicitação de refúgio, atendendo as demandas dos refugiados e viabilizando programas de assistência para os refugiados em território brasileiro (MOREIRA, 2012, p. 117).

A Cáritas participou da integração de refugiados no Brasil muito antes da criação de órgãos oficiais e de uma legislação referente ao assunto, contudo atualmente recebe fundos para desenvolver essas ações no país, diferentemente do que ocorria no passado.

3.4 Os diferentes grupos de deslocamento forçado

Para realizar uma discussão sobre o tema dos refugiados e buscar maior compreensão de como se constitui esse processo, se faz necessário identificar os outros grupos de migrantes que deixam seu local de origem de maneira forçada ou por estar em situação de risco, em busca de segurança em outras regiões.

Existem diferentes grupos de migrantes nessas condições e apesar da particularidade de cada um, há uma relação entre estes grupos e os refugiados, já que, muitos desses indivíduos podem se encontrar nessas diversas situações após refugiar-se em outro país ou então tornar-se um refugiado futuramente.

Muitos refugiados já pertenceram a outros grupos de deslocados assim como muitos destes um dia poderão se tornar um refugiado.

3.4.1 Deslocados Internos

Constituído por pessoas que se necessitam deixar o local onde vive em decorrência de conflitos armados, violência generalizada e violações dos direitos humanos, esse grupo, diferentemente dos refugiados, não chega a cruzar as fronteiras, permanecendo dentro do território de seu país de origem.

A fuga para o exterior muitas vezes não é possível por questões políticas, em consequências dos conflitos armados em regiões próximas a essas fronteiras, e também em decorrência de questões geográficas, quando por exemplo, existem grandes áreas desérticas ou montanhosas nessas regiões e outros tipos de obstáculos naturais.

Muitas vezes o Estado ao qual essas pessoas pertencem não possui meios de lhes proverem segurança ou é o próprio responsável pelo seu deslocamento. Outras vezes esses governos tendem a negar a existência dessas pessoas dentro de seu território, já que, reconhecê-los significa atestar sua incapacidade de garantir a segurança de seus cidadãos (MOREIRA, 2006).

Segundo estimativas do Observatório sobre o Deslocamento Interno (IDMC), existem aproximadamente 28,8 milhões de deslocados internos na atualidade, sendo que desse total, 17,7 milhões recebem algum tipo de assistência do ACNUR (ACNU, 2013c).

Nota-se que mais de 11 milhões de deslocados internos não recebem nenhum tipo de assistência. Um dos fatores que contribuem para esse número é que, respeitando a soberania dos Estados, as instituições internacionais só podem oferecer algum tipo de assistência à essa população quando estes governos reconhecem sua existência.

Apesar de não existir uma organização internacional com o mandato específico de proteger os Deslocados Internos, o ACNUR e a Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) são as que mais atuam em prol desse grupo (MOREIRA, 2006).

Deslocar-se internamente em muitos dos casos é o primeiro passo para tornar-se refugiado.

3.4.2 Solicitantes de Refúgio

A pessoa que solicita proteção a outro Estado é identificada como solicitante ou requerente de refúgio. Após formalizado o pedido de refúgio, instaura-se um procedimento que varia de acordo com a legislação de cada país, por meio da qual, as autoridades nacionais competentes decidem se esse indivíduo preenche os requisitos para ser reconhecido como refugiado ou não. Enquanto aguarda a resposta do pedido de refúgio por parte deste governo, o solicitante pode permanecer no país onde se encontra, mesmo que tenha adentrado ilegalmente nesse país (JUBILUT, 2007).

Existem orientações formuladas pelo ACNUR para a avaliação do requerimento de refúgio, porém, a soberania de cada nação é respeitada e cabe a suas autoridades, de acordo com sua legislação, decidirem se essas pessoas se enquadram nos requisitos para serem reconhecidos como refugiados.

Essas orientações podem ser encontradas no “Manual de Procedimentos e Critérios para a Determinação da Condição de Refugiado” publicado pelo ACNUR, que busca solucionar variações de interpretações e orientar as autoridades governamentais, juízes, profissionais do Direito e funcionários do ACNUR, nos procedimentos de determinação da condição de refugiado (ACNUR, 2013a).

O governo brasileiro, através do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), utiliza sua própria legislação, onde o primeiro passo para a realização desse pedido é procurar a Polícia Federal e preencher o formulário referente à solicitação. Em seguida é realizada uma entrevista. Posteriormente, será encaminhado ao CONARE um Termo de Declarações, e o CONARE encaminha à Polícia Federal uma autorização para emitir o Protocolo provisório de solicitação de refúgio.

Esse protocolo funcionará como documento de identidade do solicitante, e garante a ele também, o acesso ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e a Carteira de Trabalho Provisória. Esse protocolo tem validade de seis meses e pode ser renovado na Polícia Federal até que seja expedida uma resposta final sobre o pedido de refúgio (ACNUR, 2012d).

Nos casos onde os solicitantes são aceitos como refugiados, o governo do país onde estes se encontram lhe oferece a proteção e direitos de um refugiado. Já quando a resposta for negativa, o solicitante se torna um imigrante ilegal dentro desse território, porém, caso não seja possível seu retorno em segurança ao país de origem, este pode permanecer até que a situação seja estabilizada.

Importante frisar que a legislação brasileira garante ao solicitante que tem seu pedido negado, o direito de recorrer dessa sentença e tentar em nova oportunidade o refúgio no país (MOREIRA, 2006).

3.4.3 Asilados

Os termos asilo e refúgio são comumente utilizados como sinônimos na literatura internacional, inclusive nas publicações de instituições internacionais como o ACNUR. “De fato, tanto o asilo como o refúgio têm como escopo prover proteção estatal ao indivíduo que não goza mais desta em seu país de origem, já que sua vida, liberdade ou segurança se encontram em risco” (MOREIRA, 2006). Contudo, na América Latina, a grande maioria dos autores fazem distinção entre os dois termos.

No Século XX, o asilo político foi uma prática muito aplicada no continente latino americano, concedidos a indivíduos que sofriam perseguições políticas durante os regimes militares autoritários. Com isso, para alguns autores, o termo asilo tem apenas uma aplicação regional enquanto o termo refúgio possui um caráter universal.

Porém, outros autores buscam definir mais claramente as distinções entre os dois termos, considerando outros fatores que constituem esses processos. Para eles, o Asilo trata-se de uma medida política que contempla apenas delitos e questões políticas, sendo concedido à um pequeno número de pessoas que normalmente são conhecidas e que possuem condições econômicas.

Diferentemente, o Refúgio é uma medida de caráter humanitário, é aplicado para a proteção de um grande número de pessoas e contempla motivos diversos e não apenas políticos. Segundo Moreira (2006), a maioria dos autores latino americanos reconhecem as diferenças nos processos e na concessão desses tipos de proteção.

Existem dois tipos de Asilos: o primeiro é o Asilo Territorial, quando é concedido a um indivíduo que se encontra dentro do país onde fez a solicitação; já o segundo tipo trata-se do Asilo Diplomático, concedido fora do país em que o indivíduo solicitou proteção, em extensões do território desse Estado, como por exemplo, em embaixadas, navios e aeronaves (MOREIRA, 2006).

3.4.4 Apátridas

Os Apátridas são pessoas que não possuem vínculo de nacionalidade, ou seja, nenhum vínculo jurídico-político com qualquer Estado-nação. Segundo Moreira (2012), esse indivíduo não é reconhecido como cidadão de nenhum Estado, e não tem garantido os direitos e a proteção em nenhum país, nem mesmo com o de sua origem.

A nacionalidade é um vínculo jurídico entre a pessoa e o Estado. A nacionalidade fornece às pessoas um senso de identidade, mas, de modo mais importante, lhes permite exercer uma vasta gama de direitos. A ausência de qualquer nacionalidade – a apatridia – pode, por conseguinte, ser prejudicial e, em alguns casos, devastadora para as vidas dos indivíduos envolvidos. (ACNUR, 2011, p. 01).

As situações que originam os casos de apatridia são diversas, como quando a legislação de um país não reconhece um indivíduo pelos seus critérios estabelecidos ou quando está é alterada e desvincula essa pessoa; quando novos países são criados; e em decorrência dos fluxos de refugiados, quando um indivíduo permanece durante um longo período em outro país e perde o vínculo com o Estado de origem e, nesse período também não estabelece um vínculo com o país de destino.

“Há, portanto, uma relação entre os apátridas e os refugiados: tanto um refugiado pode se tornar, posteriormente, um apátrida (como explicitado acima), quanto um apátrida, tornar-se um refugiado” (MOREIRA, 2006).

Aqueles que tiveram sua nacionalidade negada arbitrariamente por motivos de raça, religião, pertencimento a um grupo social ou por suas opiniões políticas podem ser reconhecidos como refugiados no Brasil, devendo solicitar ao Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) a proteção estabelecida na Convenção da ONU Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951. (ACNUR, 2012a).

A mensuração do número é um desafio e apesar das campanhas realizadas pelo ACNUR, apenas 72 países divulgaram números estatísticos reconhecendo a existência de apátridas em seu território. As agências do ACNUR identificaram 3,34 milhões de casos de apatridia no ano de 2012.

Apesar do aumento do número de países que publicam informações, o ACNUR não consegue oferecer estatísticas completas sobre as pessoas apátridas em todos os países (ACNUR, 2013c), essa situação dificulta também o planejamento e estabelecimento de ações que visam proteger e mitigar os problemas vividos por esse contingente.

4. A INTENSIFICAÇÃO DOS FLUXOS DE REFUGIADOS CONTEMPORÂNEOS

Nos últimos anos registrou-se um grande aumento nos fluxos de deslocados em escala global. Em todo o planeta, o surgimento e intensificação de conflitos políticos, étnicos, religiosos, invasões e disputas pelo controle de territórios, tornaram-se responsáveis por colocar um grande número de pessoas em movimento, ou seja, indivíduos e famílias que se viram obrigadas a deixar seus lares por sofrerem algum tipo de perseguição e por temerem por suas vidas.

Segundo o último balanço anual publicado em 20 de junho de 2014 pelo ACNUR, calcula-se que no final do ano de 2013 existiam mais de 51 milhões de pessoas nas condições de Deslocado Interno, Asilado, Apátridas, Solicitantes de refúgio e Refugiados.

Se compararmos com os números do ano de 2012 onde estima-se que haviam cerca de 45,2 milhões de pessoas nessas condições (ACNUR, 2013c), nota-se que esses números veem crescendo. Hipoteticamente, a simples nível de comparação, se essas 51,2 milhões de pessoas fossem um país, este seria o 26º maior país do mundo.

Apenas no ano de 2013, registraram-se mais de 10 milhões de novos casos de deslocados em todo o planeta, ou seja, por dia aproximadamente 32 mil pessoas foram obrigadas a deixar tudo para trás e fugir buscando segurança em outras regiões, dentro ou fora de seu país (ACNUR, 2014c, p. 02).

Estima-se que desse total, 16,7 milhões são refugiados das mais diversas regiões do planeta. No ano anterior (2012), haviam 15,4 milhões de refugiados segundo o ACNUR.

A seguir, na Figura 1, nota-se a evolução dos números, tanto relativo a todos os grupos de deslocados em geral quanto especificamente do caso dos refugiados.

Figura 1. Gráfico da demanda de grupos de deslocados e refugiados (2012 e 2013)



Fonte: ACNUR (2013c; 2014c).

As cifras atuais superam as de períodos de grandes conflitos armados da nossa história, como por exemplo, a Segunda Guerra Mundial (1939-45), onde houve o deslocamento de aproximadamente 40 milhões de pessoas, sobretudo no interior do continente europeu (MOREIRA, 2006, p. 02).

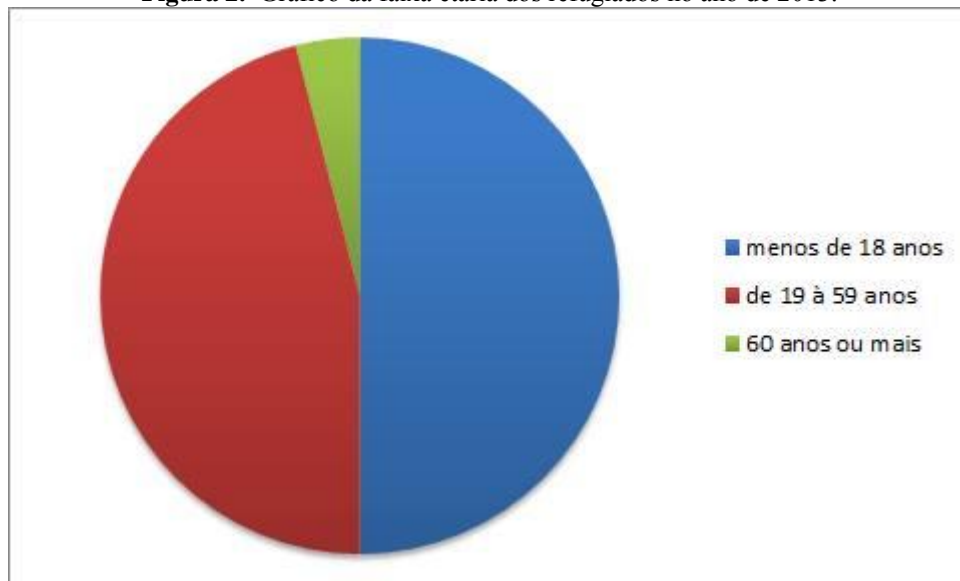
Apesar de se caracterizarem como conflitos de escala local e regional, e por envolverem um número menor de países se comparados com a Segunda Grande Guerra, os atuais conflitos são responsáveis por colocarem em movimento um número maior de pessoas e por influenciar países de todas as regiões do planeta.

4.1 Aspectos atuais da população refugiada

Baseando-se nos dados oficiais divulgados pelo ACNUR, pode-se traçar as características da população que se encontram nas condições de refugiados.

Metade dos indivíduos que foram refugiados no ano de 2013 possuíam menos de 18 anos de idade, sendo a África o continente de onde se originam a maior parte das crianças refugiadas. Já a população com idades entre 18 e 59 anos representaram 46% do total, enquanto os idosos com idades superiores a 60 anos somam 4% (Figura 2).

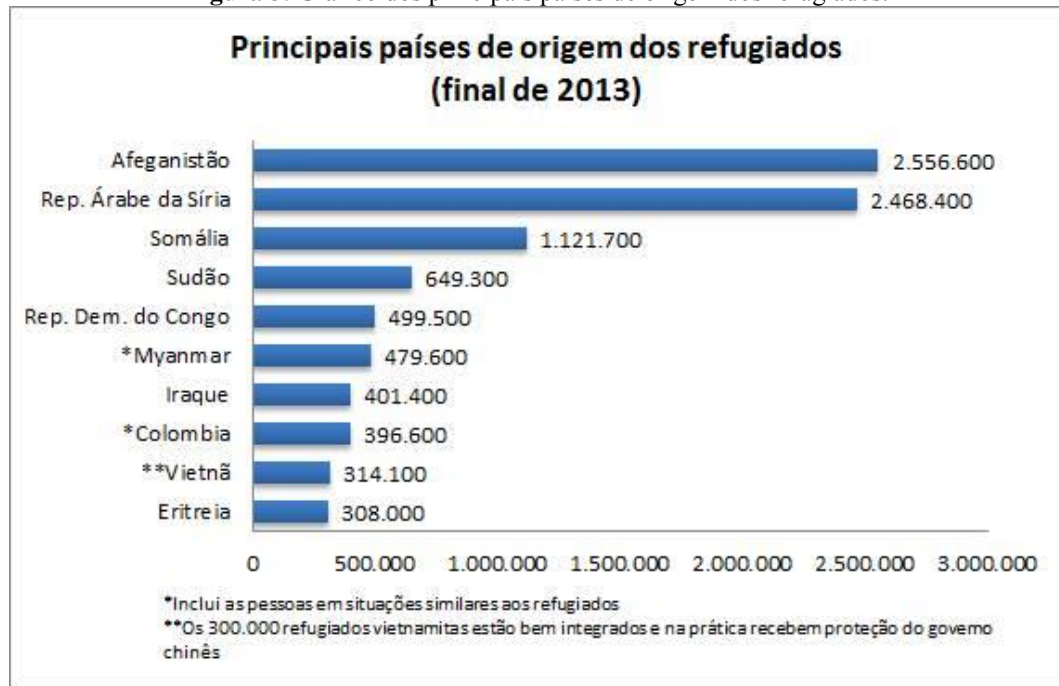
Figura 2. Gráfico da faixa etária dos refugiados no ano de 2013.



Fonte: ACNUR (2014c).

Mais da metade dos refugiados do mundo originam-se do Afeganistão, Síria e Somália, juntos esses três países correspondem a 53% de toda a população refugiada no final do ano de 2013 (Figura 3) (ACNUR, 2014c).

Figura 3. Gráfico dos principais países de origem dos refugiados.



Fonte: ACNUR (2014c).

Entre os países que mais acolhem essa população encontram-se Paquistão, Iran, Líbano, Jordânia e Turquia. Segundo o ACNUR, atualmente 86% dos refugiados são acolhidos por países em desenvolvimento. Esse número aumentou se comparado com uma década atrás, quando essa cifra era de 70%, demonstrando a insuficiente participação das principais economias do mundo na busca de soluções e influenciando nas condições de integração dos refugiados na sociedade de destino.

4.2 Características da população refugiada no Brasil

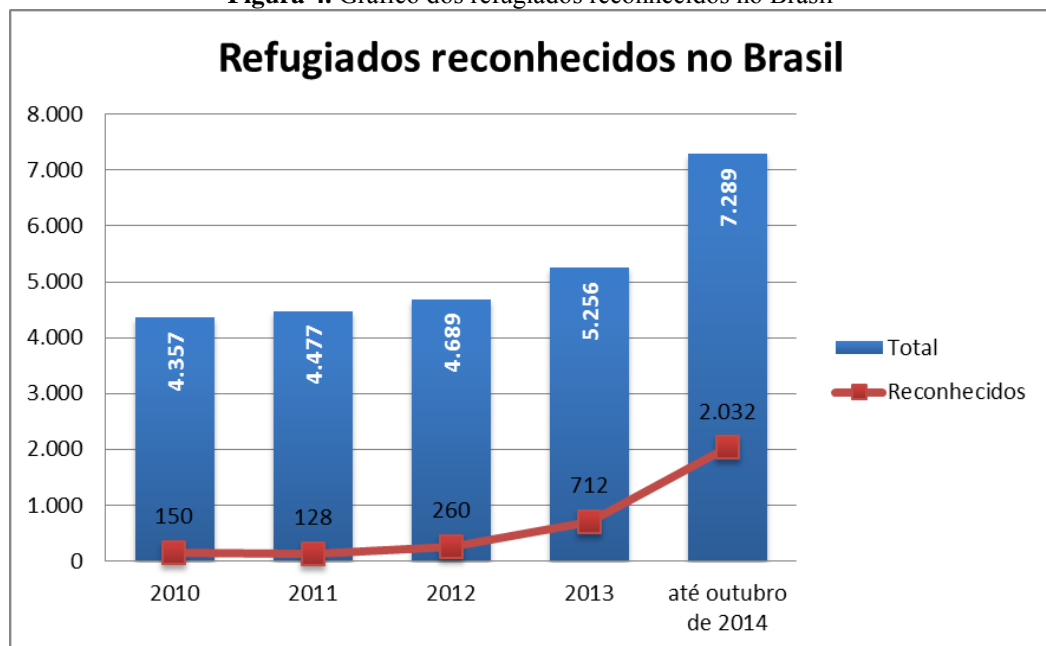
Em outubro de 2014, o Brasil possuía 7.289 refugiados reconhecidos em seu território de 81 países diferentes. Entre as nacionalidades de refugiados mais numerosas no país, destacam-se os grupos oriundos da Síria, Colômbia, Angola e República Democrática do Congo.

Acompanhando a tendência mundial, no Brasil os números de solicitações de refúgio enviadas ao Governo Federal aumentaram em 930% entre o período de 2010 à 2013, passando de 566 pedidos de refúgios em 2010 para 5.882 solicitações no ano de 2013 (ACNUR 2015a).

A maior parte dos pedidos de refúgios encaminhados ao governo brasileiro são de pessoas de origem asiática, sobretudo da região do Oriente Médio, da África e América do Sul.

Além do aumento no número de solicitações de refúgio no Brasil, observa-se o aumento no número de refugiados reconhecidos pelos órgãos oficiais do país durante esse período (Figura 4).

Figura 4. Gráfico dos refugiados reconhecidos no Brasil



Fonte: ACNUR (2015a)

Em 2010 foram reconhecidos como refugiados 150 pessoas no Brasil enquanto no ano de 2014 foram mais de 2.000 deferimentos favoráveis à essas solicitações, representando um aumento de 1.240%.

Contudo, ainda existe um número grande de pessoas aguardando uma resposta quanto ao pedido de refúgio no Brasil. O crescimento de solicitações tramitando no CONARE aumenta consideravelmente a cada ano (Figura 5).

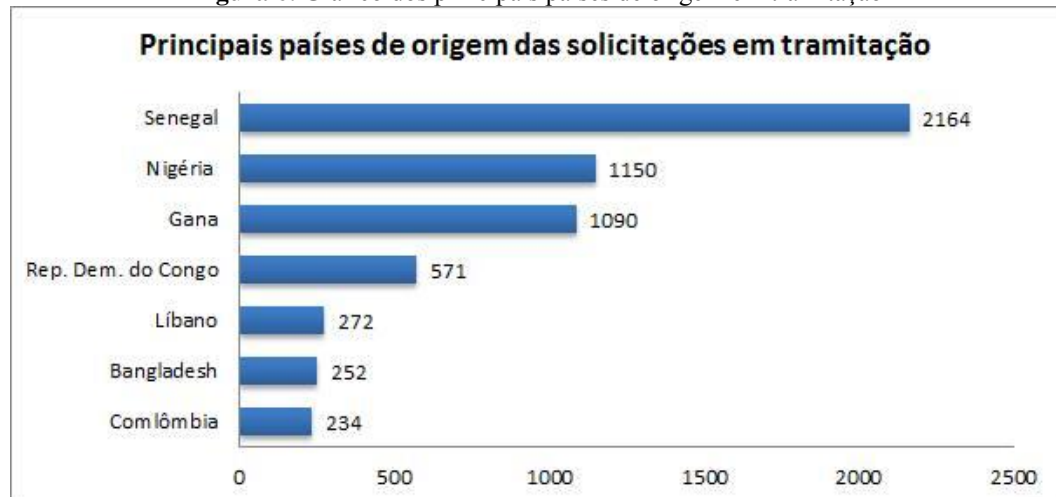
Figura 5. Gráfico de solicitações em tramitação por ano.



Fonte: ACNUR (2015a).

Observa-se também, que os solicitantes de refúgio do Senegal, Nigéria e Gana são os principais grupos de pessoas que estão aguardando uma resposta por parte dos órgãos oficiais e esperando pela autorização para refugiarem-se no país (Figura 6).

Figura 6. Gráfico dos principais países de origem em tramitação



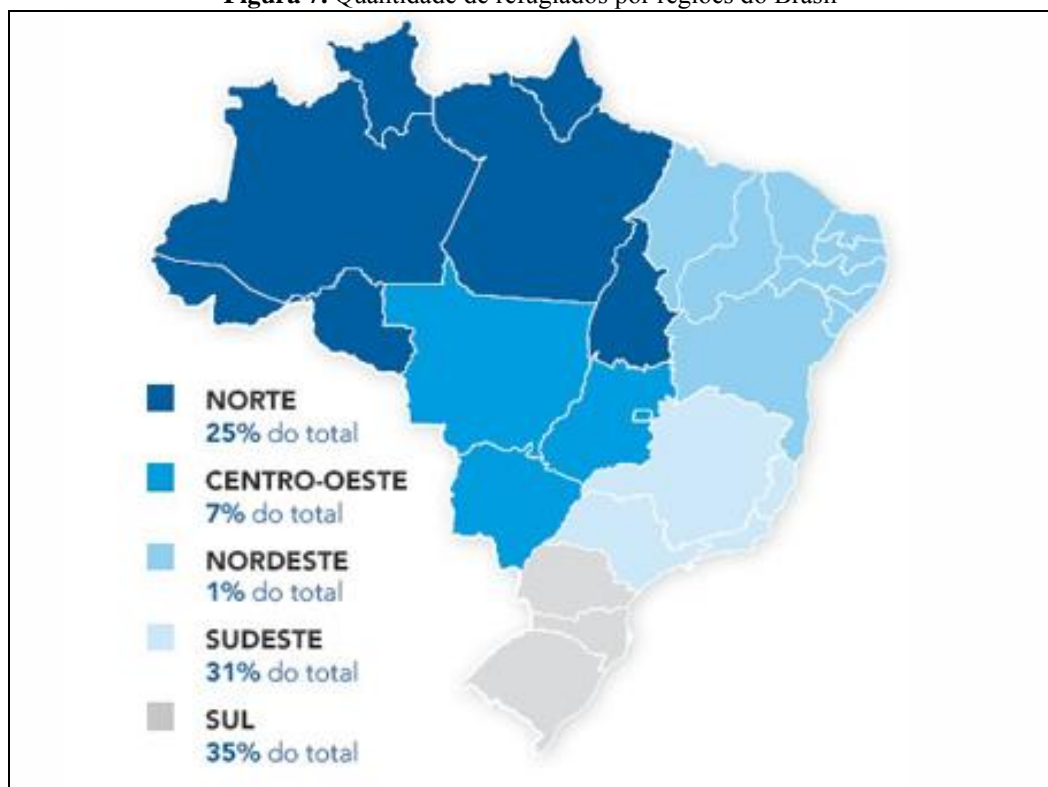
Fonte: ACNUR (2015a).

Nota-se também que metade dos solicitantes são adultos com idade entre 18 e 30, e o número de mulheres requerendo refúgio vem diminuindo.

Em termos de gênero e idade, os dados do CONARE demonstram que o percentual de mulheres diminuiu de 20% (em 2010 e 2011) para 10% (em 2013), se mantendo estável em 2014. A metade dos solicitantes de refúgio é formada por adultos entre 18 e 30 anos. Apenas 4% dos pedidos são apresentados por menores de 18 anos, dos quais 38% correspondem a crianças entre 0 e 5 anos. (ACNUR 2015a).

Em 2014, assim como nos anos anteriores, São Paulo é o local que mais recebe solicitações de refúgio no Brasil, cerca de 26% do total nacional. Seguido pelo Acre com 22%, Rio Grande do Sul com 17% e Paraná com 12%. Regionalmente, estão concentradas nas regiões Sul (35%), Sudeste (31%) e Norte (25%) (Figura 7).

Figura 7. Quantidade de refugiados por regiões do Brasil



Fonte: ACNUR (2015a).

Nota-se uma desconcentração nas solicitações de refúgio, se comparar com os dados do ano de 2013 onde o Estado de São Paulo representava sozinho 45% da totalidade das solicitações em território brasileiro (ACNUR, 2014b).

4.3 Políticas e ações para enfrentar o problema do refúgio na atualidade

Desde a criação do ACNUR no início da década de 1950, esse órgão tem entre suas principais missões desenvolver ações que possibilitem amenizar ou mitigar os problemas enfrentados pela população refugiada ao redor do mundo.

Neste sentido, o ACNUR pode ajudar oferecendo três soluções para os refugiados: repatriação voluntária, integração local e reassentamento em um terceiro país, em situações nas quais seja impossível para um refugiado voltar ao seu país de origem ou permanecer no país de refúgio. (ACNUR, 2015b).

Variando de acordo com cada situação, a entidade busca promover soluções duradouras para esses grupos ou indivíduos, seja promovendo sua repatriação do refugiado em seu país de origem, quando sua segurança não estiver mais em risco; auxiliando e colaborando na integração local deste no país de refúgio; ou reassentando-o em um terceiro país, quando sua segurança já não pode ser garantida tanto em seu país de nacionalidade quanto no país onde ele se encontra refugiado.

Buscando cumprir os acordos firmados e promover soluções a longo prazo para os refugiados em solo nacional, a legislação nacional oficializa e busca instrumentalizar as autoridades locais sobre o Programa de Reassentamento Solidário para Refugiados.

A Lei 9.474 em seus artigos 45 e 46 trata do Reassentamento Solidário, uma importante política desenvolvida em diversos países, para mitigação de maneira duradoura dos problemas enfrentados por indivíduos e grupos de pessoas que se deslocam forçosamente, porém, não conseguem se adaptar e se integrar no primeiro país de refúgio e buscam, em um novo Estado, alcançar as condições dignas de sobrevivência e segurança.

Atualmente, o reassentamento é a solução buscada pelo ACNUR, com a colaboração dos Governos e da sociedade civil, para realocar pessoas ou grupos de refugiados cuja vida corre perigo também no país de primeiro asilo. O reassentamento é visto como uma das 3 soluções duradoras principais para o refugiado, juntamente com a repatriação voluntária e a reintegração local no primeiro país de asilo. (DOMINGUEZ; BAENINGER, 2007, p. 171.).

Essa política consiste no reassentamento desses indivíduos em território nacional sob a coordenação do CONARE e que tem como característica o caráter voluntário e deve ser realizado de maneira planejada com a participação dos órgãos do governo federal e com a cooperação de ONGs em sua execução (BRASIL, 1997).

A participação brasileira no Programa de Reassentamento Solidário desenvolvido pelo ACNUR é pioneira na América Latina, assim como sua legislação que trata dos assuntos e interesses dos refugiados é considerada moderna e abrangente, servindo como referência para outros países, utilizando os Direitos Humanos como princípio norteador e baseando-se nas orientações realizadas pela ACNUR.

Quanto ao papel desenvolvido pelo governo brasileiro no Programa de Reassentamento Solidário, Dominguez e Baeninger (2007, p. 11) afirmam que:

O Governo brasileiro tem como sua responsabilidade nesse programa recepcionar os refugiados, facilitando sua integração e disponibilizando o seu acesso às políticas públicas de saúde, educação e emprego, com o apoio do ACNUR e de organizações governamentais ou não governamentais.

Cabe ao ACNUR, fornecer assistência por tempo indeterminado aos refugiados reassentados no Brasil, auxílio em dinheiro para sua subsistência, moradia, transporte, acesso ao microcrédito e promover o aprendizado da língua local, capacitação e orientação profissional (DOMINGUEZ; BAENINGER, 2007, p. 11), através de parcerias institucionais como SENAI, SESI, SESC e universidades, por exemplo, além da participação fundamental de ONGs no desenvolvimento desse programa (ACNUR; CARITAS, 2010, p. 3).

5. PROGRAMA DE REASSENTAMENTO SOLIDÁRIO NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES/SP

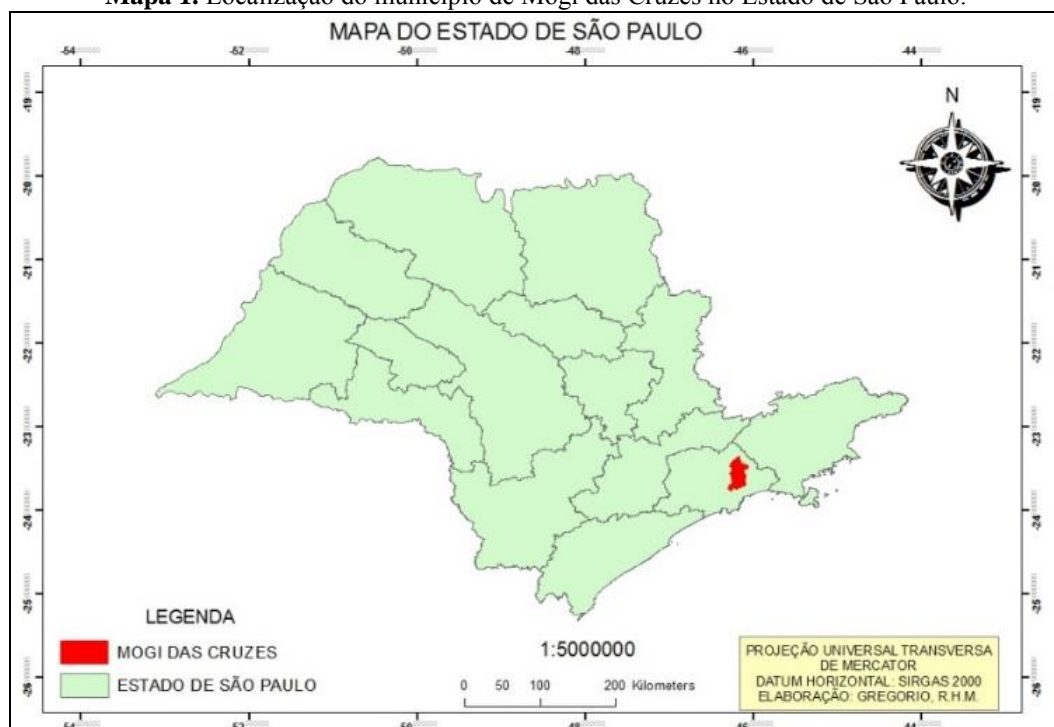
No ano de 2001, agentes do ACNUR visitaram quatro cidades brasileiras previamente selecionadas pelo Ministério da Justiça para sediar o projeto-piloto do reassentamento Solidário no país.

Com base em critérios como tamanho, atividade econômica e origem étnica da população, o Ministério da Justiça escolheu as seguintes cidades para a fase inicial do programa de reassentamento: Porto Alegre (RS), Mogi das Cruzes (SP), Santa Maria Madalena (RJ) e Natal (RN). Autoridades locais e organizações não governamentais, selecionadas pelo Ministério da Justiça, comprometeram-se em apoiar a iniciativa. (ANDRADE; MARCOLINI, 2002, p.173).

Inicialmente, foi desenvolvido um projeto-piloto em pequena escala, onde esses quatro municípios receberiam apenas 25 refugiados com o objetivo de evitar a possibilidade de se criar um peso indevido às comunidades locais e/ou aos serviços públicos oferecidos pelos municípios. (ANDRADE; MARCOLINI, 2002, p.173-174).

O município de Mogi das Cruzes/SP localiza-se na região metropolitana de São Paulo (Mapa 1), local de intensa atividade econômica e possibilidades de empregos para os refugiados. Além disso, a cidade tem grande influência da comunidade árabe, com grande importância em setores do comércio da região.

Mapa 1. Localização do município de Mogi das Cruzes no Estado de São Paulo.



Fonte: Gregorio, 2012.

O primeiro grupo de refugiados chegou à cidade em Setembro do ano de 2007 e era formado por 57 pessoas (D'ANDRADE, 2009; RUIZ, 2009; UNIC, 2010). Tratava-se de homens, mulheres, idosos e crianças de origem palestina que viviam no Iraque. Após a invasão norte-americana que resultou na queda do regime de Saddam Hussein em 2003, intensificou-se a perseguição de grupos Xiitas contra Sunitas, obrigando esses palestinos que lá viviam, a se refugiarem na Jordânia. “A maioria dos refugiados Palestinos fugiu de Bagdá em 2003 devido a ameaças, tortura, detenção ou depois que amigos e familiares foram mortos” (ACNUR, 2008).

Esses refugiados palestinos desembarcaram em Mogi das Cruzes após terem permanecido por quatro anos no campo de refugiados de Ruweished, localizado a aproximadamente setenta quilômetros da fronteira iraquiana e a trezentos e vinte quilômetros de Amã, capital da Jordânia, em decorrência do conflito instalado no Iraque (D'ANDRADE, 2009).

Essas pessoas deixaram o campo de Ruweished para buscar segurança e condições dignas de vida no Brasil, onde havia a promessa de receberem tratamento médico e outros tipos de assistências garantidos pelo programa e que possibilitassem a estes, reconstruírem suas vidas e se integrarem na sociedade local, já que não havia essas condições no primeiro local de refúgio.

Mogi das Cruzes/SP foi fundada em 1560 (PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 2012) e ao longo de sua história recebeu diversos grupos das mais variadas etnias. Acostumada com a presença de diferentes culturas, a cidade abriga uma das mesquitas mais conhecidas do Brasil (Figuras 8 e 9) e possui uma comunidade Árabe muito desenvolvida, apresentando-se como um local que favorece a integração e adaptação desses refugiados.

Figura 8. Fachada da mesquita do município de Mogi das Cruzes.



Fonte: Abrantes, 2011.

Figura 9. Fachada da mesquita do município de Mogi das Cruzes.



Fonte: Abrantes, 2011.

Na fase inicial de desenvolvimento do Programa de Reassentamento Solidário no Brasil, as autoridades responsáveis planejavam receber cerca de 100 novos refugiados a cada ano.

Segundo Mota (2012), em 2011, uma década da implantação do programa de reassentamento no Brasil, haviam 427 refugiados reassentados no país, onde desse total, 110 eram de origem palestina e, sendo que, aproximadamente 40 destes residiam no município de Mogi das Cruzes/SP (MOTA, 2012). Observa-se na Tabela 1 a origem continental dos refugiados beneficiados pelo Programa de Reassentamento Solidário nesse período:

Tabela 1. Origem dos refugiados reassentados no Brasil em 2011

CONTINENTE	REFUGIADOS
África	1
América	313
Ásia	110
<i>Apátrida</i>	3
TOTAL	427

Fonte: Mota, 2012.

Dados mais recentes do CONARE, referentes ao mês de Outubro de 2014, demonstram que existem no país 612 refugiados reassentados (ACNUR, 2014a). Ao analisar a Figura 10 abaixo, nota-se que ao longo dos anos, diminuiu-se consideravelmente o número de refugiados beneficiados com o Programa de Reassentamento Solidário no Brasil, desde que os primeiros palestinos foram reassentados, em 2007.

Figura 10. Evolução do reassentamento de refugiados no Brasil.

Fonte: ACNUR (2015a).

A figura permite observar que apesar do Programa de Reassentamento Solidário ser considerado uma das principais ferramentas para a solução duradoura dos problemas de muitos refugiados, ele é pouco desenvolvido no Brasil, e o número de refugiados beneficiados por ele a cada ano, é menor do que nos primeiros anos de sua implantação no país.

5.1 As dificuldades enfrentadas pelos refugiados reassentados no município de Mogi das Cruzes/SP

Ao longo do desenvolvimento do Programa de Reassentamento Solidário no Brasil, surgiram diversas manifestações de descontentamento por parte dos refugiados através de veículos de comunicação, sendo inclusive, realizado um protesto por parte de alguns desses refugiados, que acamparam na frente do escritório do ACNUR localizado na cidade de Brasília (Figuras 11 e 12), reivindicando melhores condições e até solicitando a mudança de país, para que pudessem buscar em outro lugar as condições dignas de sobrevivência que não lhes foram fornecidas (AGÊNCIA BRASIL, 2008; ANDRADE, 2008; FERNANDES, 2008).

Figura 11. Protesto em frente ao escritório do ACNUR



Fonte: Cláudia Andrade (2008);

Figura 12. Protesto em frente ao escritório do ACNUR



Fonte: Liberdade Palestina (2011).

Entre os principais problemas apontados pelos refugiados estão relacionados ao desemprego ou péssimas condições de trabalho e salários; dificuldades no aprendizado da língua local; atendimento e acesso precário a tratamentos e consultas médicas; ausência de documentação; omissão por parte do Governo Federal e do ACNUR quanto às assistências previstas; e reclamações referentes ao valor insuficiente e pequeno prazo do auxílio em dinheiro fornecido.

Os refugiados que se encontravam no acampamento de Ruweished, receberam a notícia que seriam enviados para o Brasil, onde receberiam a assistência médica, jurídica e econômica necessária para promover sua integração e adaptação na sociedade local. Porém, a realidade enfrentada por essas pessoas no Brasil foi bem diferente. Eles afirmam que o ACNUR não cumpriu com as promessas e os compromissos firmados ainda no acampamento (AGÊNCIA BRASIL, 2008; ANDRADE 2008; D'ANDRADE, 2009; MURAKAWA, 2011).

Muitos desses refugiados reassentados em Mogi das Cruzes já possuíam problemas de saúde antes de sua chegada, decorrentes das condições enfrentadas antes mesmo do refúgio,

quando ainda em território iraquiano, ou então adquiridos durante o período de permanência precária no campo de Ruweished. Trata-se de homens e mulheres que necessitam de tratamentos delicados e que reclamam da precariedade dos serviços médicos e da dificuldade de acesso a estes (AGÊNCIA BRASIL, 2008; ANDRADE, 2008; FERNANDES, 2008; D'ANDRADE, 2009; RUIZ, 2009; MURAKAWA, 2011).

Outro fator de grande preocupação por parte dos refugiados trata-se do auxílio em dinheiro enviado pelo ACNUR. O valor do auxílio fornecido seria de aproximadamente R\$ 350,00 (AGÊNCIA BRASIL, 2008; ANDRADE, 2008; MURAKAWA, 2011; RESENDE, 2011a), valor este inferior a um salário mínimo no Brasil, apontado como insuficiente para cumprir com os compromissos, como pagamento de contas e alimentação, por exemplo. Além disso, o prazo de duração de dois anos dessa assistência é considerado pequeno para que essas pessoas alcancem a autossuficiência e independência financeira, e deixem de necessitar desse auxílio para sua sobrevivência (PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 2009; D'ANDRADE, 2009; RUIZ, 2009; MURAKAWA, 2011).

Quando essas pessoas não se encontram desempregadas, estão exercendo trabalhos com baixa remuneração, geralmente trabalhos domésticos e no mercado informal, impossibilitando que estes tenham acesso aos direitos e benefícios trabalhistas assegurados a estrangeiros (FERNANDES, 2008; D'ANDRADE, 2009; UNICRIO, 2010; RESENDE, 2011b).

Por não ter sua formação reconhecida ou pela dificuldade e lentidão desse processo no Brasil, em grande parte, a inserção dessa mão de obra se restringe no que Milton Santos (2004) denomina de “Circuito Inferior da Economia Urbana”, característica da economia urbana dos países subdesenvolvidos, criada pelos diferentes níveis de consumo da população.

Esse circuito é responsável por empregar, em grande parte, a população menos favorecida, frequentemente com baixa remuneração e trabalhos temporário:

O emprego, no circuito inferior, raramente é permanente, e sua remuneração situa-se com frequência no limite ou abaixo do mínimo vital. O contrato frequentemente assume a forma de um acordo pessoal entre patrão e empregado, mas a importância do trabalho familiar, [...] e do trabalho autônomo é grande. (SANTOS, 2004, p. 45).

Observa-se uma tendência de inserção de imigrantes desprovidos de capital e qualificação profissional, já que as vagas desse circuito se direcionam, em grande parte, para mão de obra barata e porque, essas pessoas supostamente estariam mais dispostas a aceitar essas condições inferiores de trabalho (SANTOS, 2004, p. 206).

A mesma facilidade não é observada para os empregos que necessitam de determinada formação profissional ou conhecimento técnico, onde encontram-se salários maiores e melhores condições para promover a inserção social dessa população.

Ainda sobre essa questão, a inserção no mercado de trabalho ou o desafio de encontrar empregos com melhores condições e salários, demonstrou muito complicada, sobretudo, pela certificação profissional exigida e pela dificuldade de se aprender a língua portuguesa, já que segundo a Agência Brasil (2008), as grandes jornadas de trabalho que eles são submetidos os impossibilitam de prosseguir com os estudos da língua local. A linguagem, segundo Raffestin (1993), também é um instrumento de poder, com isso, uma opressão linguística também é possível, com isso, a ocorrência de todos os tipos de relações dissimétricas e desvantajosas tornam-se possíveis entre estes e a população local.

A dificuldade de aprendizado da língua portuguesa é comum entre a população adulta e idosa de refugiados, já entre os mais jovens que estão matriculados normalmente em escolas públicas, é mais comum o domínio do idioma, o que facilita muito sua inserção no mercado de trabalho. (D'ANDRADE, 2009; PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 2009).

O refugiado tem garantido, após seu reconhecimento pelo CONARE, acesso a documentos que possibilitam sua permanência no país, direito ao acesso a políticas públicas e ao emprego, porém como publicado pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes (2009), algumas dessas pessoas não teriam recebido essa documentação, o que dificulta ainda mais sua integração e permanência.

Segundo Andrade (2008) e Resende (2011a) o apoio por parte do Governo Federal e do ACNUR é modesto, contudo, destaca-se o papel fundamental das ONGs no auxílio e desenvolvimento de projetos que contemplem e auxiliem os refugiados. De acordo com as reportagens que consultamos sobre essa questão, os refugiados encontram muitas dificuldades de adaptação por causa da ausência de políticas públicas ou acesso a elas, que os possibilitem alcançar a independência financeira, deixando de depender de assistencialismo (D'ANDRADE, 2009; RUIZ, 2009; UNICRIO, 2010; RESENDE, 2011b).

Um exemplo dessa situação é a não participação dos refugiados palestinos reassentados na cidade de Mogi das Cruzes no programa “Minha Casa, Minha Vida”. Segundo a reportagem publicada por Fabio Murakawa na data de 01 de Abril de 2011 no portal R7, esse grupo não poderia participar desse programa desenvolvido pelo Governo Federal que destina subsídios e facilidades para população mais carente ter acesso à casa própria, por questões burocráticas e obstáculos criados em sua regulamentação.

Estes refugiados alegam terem sido excluídos do programa por causa do decreto municipal 11.005/2010 que estabelece critérios que impossibilitam o acesso dos refugiados, sobretudo para os que chegaram mais recentemente no Brasil. Esse decreto estipula que para participar do programa “Minha Casa, Minha Vida” é preciso ser brasileiro nato ou no caso de ser estrangeiro, ser detentor de visto permanente no Brasil, o que não corresponde à realidade dessas pessoas. Além disso, aponta a necessidade de o cidadão residir ao menos por três anos no município (MURAKAWA, 2011).

Grande parte dessas pessoas chegam ao Brasil sem nenhum conhecimento da cultura local, e conforme coloca o refugiado Mustafá, na reportagem realizada por Cláudia Andrade para o Portal UOL de Notícias, nos outros países onde há o Programa de Reassentamento Solidário, os refugiados aprendem sobre a Geografia e a História do lugar, o que não acontece no Brasil (ANDRADE, 2008; D’ANDRADE, 2009).

Além disso, a conscientização da população local sobre quem são os refugiados é uma ferramenta fundamental para a permanência dessa população em seu país de refúgio. O preconceito por possuir uma cultura distinta e o desconhecimento de qual é a situação de um refugiado, muitas vezes julgados de maneira equivocada, dificultam ainda mais seu processo de adaptação e integração social, como por exemplo, o acesso destes ao mercado de trabalho (RESENDE, 2011b). “A relação de trabalho é particularmente dissimétrica para os grupos raciais ou étnicos submetidos à discriminação” (RAFFESTIN, 1993, p.135).

Os estudos sobre mobilidade social e migração receberam maior atenção dos pesquisadores nas últimas décadas, sobretudo no estado de São Paulo, que além de contar com um contingente diverso, é o maior palco dos movimentos das mais variadas modalidades (JANNUZZI, 2000).

As articulações entre mobilidade social e migração tem sido objeto de estudo de um corpo expressivo de pesquisadores no país nas últimas décadas [...] ora tomando a investigação da mobilidade sócio-ocupacional ou as transformações estruturais do mercado de trabalho como preocupação principal, a questão da inserção ocupacional do migrante no mercado de trabalho e da sua adaptação social na sociedade de destino tem sido um tema recorrente na literatura. (JANNUZZI, 2000, p. 05).

O autor enfatiza a relevância da investigação das transformações estruturais do mercado de trabalho e a inserção do imigrante nesse contexto, ocupam um papel de destaque para a compreensão desse fenômeno. O modo como os refugiados são inseridos no mercado de trabalho interferem diretamente no modo como se dará sua integração na sociedade local.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao lançar-se ao desafio de compreender o tema dos refugiados em toda sua complexidade na contemporaneidade, observa-se que apesar da relevância do assunto que cada vez mais está presente nas discussões de lideranças políticas, autoridades e nos foros internacionais, o tema necessita ser mais aprofundado pelos pesquisadores das diversas áreas do conhecimento, não havendo uma vasta literatura publicada referente ao tema no Brasil.

Analisar o tema sob a perspectiva da geografia permite compreender os arranjos que configuram a organização do espaço e como essas relações influenciam e são influenciadas pelos fluxos de refugiados na atualidade. A leitura do espaço através dos aportes teóricos dessa ciência nos permite ler as possibilidades concretas de realização da sociedade.

Sob o aporte metodológico da ciência geográfica analisou-se as dinâmicas territoriais que envolvem o processo de refúgio em sua multiplicidade. Em um primeiro momento, ao desterritorializar-se e fugir para o refúgio, o indivíduo é separado das bases materiais de sua existência social. Pessoas e coisas que constituíram suas relações são abandonadas em seu país de origem na busca de proteção em uma outra nação.

A reterritorialização, que sucede a desterritorialização, é um complexo processo que determina as condições, mais ou menos precárias, ao qual esses indivíduos serão inseridos no país de destino. Esse processo varia de acordo com a classe econômica e grupo cultural ao qual esse indivíduo pertence, o acesso que ele terá no refúgio a serviços básicos e infraestrutura, a direitos de cidadania e a existência de espaços específicos que possibilitem a manutenção de suas identidades culturais.

Com base em obras da geografia e de outras ciências sociais, foi possível observar que o processo de expansão territorial do capital ocorrido a partir da segunda metade do Século XX engendrou um conjunto variado de transformações nas sociedades inseridas no contexto capitalista.

Essas modificações não se restringiram ao processo produtivo mas influenciaram toda a forma de organização no interior dessas sociedades. Nesse contexto, notou-se o aumento e a diversificação dos fluxos de deslocados em todo o mundo, pessoas que abandonaram seus lares em busca de proteção e segurança para si e para sua família.

Entre as variadas contradições que caracterizam o sistema capitalista, observa-se que a territorialização do capital pode significar em muitos casos a desterritorialização do indivíduo. Já que o surgimento dos conflitos e das diversas situações que se originam os deslocamentos desse contingente, são resultantes de uma síntese de múltiplas determinações do processo de acumulação intrínseco às sociedades capitalistas.

Além de ser responsável pelo deslocamento dessas pessoas, a integração destes no país de destino está condicionada também às orientações do capital, onde a inserção no mercado de trabalho se torna ação intermediante e fundamental. Na busca por autossuficiência financeira, os refugiados buscam a qualificação e certificação profissional, sendo esta norteada e relativa às necessidades de expansão do capital, as mesmas necessidades que os colocaram em condição de deslocados.

A intensificação dos fluxos de refugiados é compreendida como um produto do período histórico atual, marcado por expandir as mais variadas formas de precarização das condições de vida em todo o planeta. Porém, diferentemente de outros períodos da história, esses indivíduos não podem ser territorialmente excluídos.

Trata-se de um período onde a crise é estrutural, e a superação de suas mazelas não podem derivar apenas de soluções superficiais. Os acampamentos de refugiados são exemplos de ferramentas incapazes de proporcionar a inclusão desses indivíduos nas sociedades locais.

Esse tipo de solução, não só não é capaz de responder as necessidades impostas como também geram ainda mais crises e satisfazem apenas o interesse dos atores sociais hegemônicos. Exige-se então, do pesquisador uma compreensão dos fatos para além dos discursos hegemônicos.

Além da bibliografia referente ao tema, o contato com as instituições que participam do processo de refúgio, representantes das comunidades e com os próprios refugiados, além da aplicação das entrevistas, permitem analisar variadas características que configuram esse fenômeno.

As instituições envolvidas no processo de refúgio são atores sintagmáticos e exercem o controle do espaço sob distintas intensidades. As ações desses atores sintagmáticos, as legislações e os foros de discussão acerca do tema refugiados são norteados pela racionalização que se impõe desde a expansão capitalista.

O refúgio se mostra como um processo complexo e dinâmico que envolve um grande número de indivíduos, organizações e instituições ao longo de seu desenvolvimento. Entre os diferentes atores que exercem algum tipo de influência nesse processo, destaca-se o papel do Estado, que é a principal instituição política do período atual.

O refugiado é um indivíduo que deixa seu país de origem para buscar em outro a segurança e proteção que já não lhe era garantida pelo primeiro. O papel dos governos então é fundamental para o surgimento dos fluxos de refugiados. Seja pelos conflitos criados por eles ou em que estes estão envolvidos, seja por não ter capacidade ou interesse em buscar uma solução para as diferentes situações que impulsionam esses indivíduos para além de suas fronteiras, como o caso de grandes catástrofes naturais.

Mesmo que este esteja distante das áreas que originam os maiores fluxos de refugiados, os Estados beligerantes e grandes potências econômicas exercem grande influência no surgimento desses fluxos, já que em nome de seus interesses geram e fomentam conflitos armados ou não, em diversas regiões do mundo.

Além de originar o refúgio cabe ao Estado buscar soluções duradouras e definitivas para os problemas vivenciados por esse contingente, como a criação de uma legislação que proteja essas pessoas e o desenvolvimento de ações que possibilitem a integração desses indivíduos em sua sociedade.

Apesar do papel de destaque do Estado apontado, as políticas imigratórias não são atributos exclusivos dele, mas sim, de múltiplos grupos no seu interior e que, com frequência, possuem interesses distintos e contraditórios.

Nesse sentido, outro papel de destaque é do ACNUR, responsável pelo monitoramento e desenvolvimento de ferramentas em escala global, em conjunto com os demais atores buscando mitigar ou amenizar os diversos problemas encontrados por um refugiado do momento em que abandona seu país de origem até a integração no país de destino.

Destacam-se ainda o papel das ONGs e demais instituições sociais que desenvolvem programas para facilitar a inserção desses indivíduos no novo país, promovendo cursos de formação que possibilitem a entrada no mercado de trabalho, o aprendizado da língua local, e a participação do cotidiano na sociedade local.

A inserção no mercado do trabalho, o aprendizado da língua local, a conscientização da população local e a integração dos deslocados no convívio social do país de destino são condições fundamentais para promover a essas pessoas as condições de autonomia financeira, abandonando a dependência do assistencialismo.

Nota-se que o envolvimento dos diferentes atores como os Estados, instituições internacionais, ONGs e sociedade civil relacionadas ao tema é fundamental para garantir ao refugiado a segurança e proteção que ele já não possuía no país de origem.

Com fluxos cada vez mais intensos, torna-se de fundamental importância a maior participação e cooperação entre os governantes dos diferentes países envolvidos e de todos os demais atores na busca pelas soluções necessárias para a situação dessas pessoas em situação de refúgio, para a diminuição dos conflitos que originam o refúgio e na promoção da integração desses indivíduos na sociedade de destino.

Na prática, a realidade brasileira demonstra a ausência dos órgãos oficiais e que as demais instituições ficam muito sobrecarregadas. Elas realizam grande parte dos projetos e ações que possibilitem a inserção dos refugiados na sociedade local.

Desde a institucionalização do refúgio no período entre guerras, o posicionamento do governo brasileiro alternou-se em períodos de maior atenção a situação dos refugiados e, outrora afastando-se das discussões e busca de soluções para essa problemática.

Até o ano de 1989 a política de aceitação de refugiados era norteadada pela reserva geográfica, não oferecendo a todos os cidadãos que necessitavam desse auxílio a mesma condição de alcança-lo, selecionando-os de acordo com a nacionalidade e conhecimento técnico que interessava ao governo brasileiro.

Com o fim da reserva geográfica, a política brasileira para refugiados a partir dos anos 1990 voltou-se para os países de língua portuguesa, países latino-americanos e pertencente ao cone Sul, sobretudo. Essa nova orientação atendia as aspirações dos governos atuais na busca de se obter favorecimentos econômicos e destaque político no cenário internacional.

Apesar de possuir uma legislação considerada moderna e abrangente, e que serve de referência para outros países em todo o mundo, demonstra-se a necessidade de se rediscutir o conceito de refugiado para abranger as demandas atuais.

Por exemplo, o governo brasileiro não reconhece o status de refugiado ambiental ao contingente haitiano vítima do terremoto de 2010 e que busca no país segurança e proteção que já não era assegurada pelo seu governo.

Mesmo que esse contingente não seja contemplado pela clássica definição de 1951, o ACNUR os reconhece como demanda, orientando e incentivando aos países parceiros a fornecerem assistência a essa população. Porém, a soberania de cada estado é respeitada e no caso particular do Brasil, o órgão responsável por decidir qual cidadão tem direito de refugiar-se no país e está apto a receber abrigo é o CONARE.

Outro exemplo, são os colombianos que se encontram na condição de refugiados, mas por não necessitarem de visto para a entrada no Brasil, acabam sendo excluídos do processo de acolhimento e recebendo o tratamento comum aos demais imigrantes.

Nesse sentido, muitos em condição de refúgio não são contabilizados e assistidos, dificultando ainda mais o acompanhamento desses indivíduos e o levantamento correto do número de refugiados existentes.

Mais importante do que definir os grupos de deslocados através da natureza do que determina sua fuga, analisar o papel dos atores envolvidos e as relações que provocam a mobilidade são mais relevantes.

Baseando-se então na afirmação anterior, tanto os haitianos quanto os colombianos se encontram em condições de refúgio como os demais grupos acolhidos no país. Já que, o tipo de mobilidade que caracteriza o refúgio é a autônoma, assim como desses grupos.

Diferentemente da mobilidade heteronômica, que caracteriza o reassentamento dos refugiados, é o deslocamento à força imposto por uma autoridade qualquer a um indivíduo. Ou seja, a mobilidade é imposta e não fruto de uma decisão autônoma.

Sobre as condições dos refugiados na atualidade, os dados oficiais divulgados e analisados no presente trabalho demonstram vários fatores preocupante, além do aumento da quantidade desse contingente no mundo. Por exemplo, metade dos refugiados que surgiram em 2013 são crianças e adolescentes.

Apesar das potências econômicas e os Estados beligerantes serem grandes responsáveis por criar as condições que colocam esses indivíduos em movimento, 86% dos refugiados são acolhidos por países em desenvolvimento.

A grande maioria dos refugiados são acolhidos nas sociedades economicamente menos desenvolvidas e muitos dos programas desenvolvidos pelos atores que controlam o espaço, criam barreiras que possibilitem que eles se insiram nos países onde o capitalismo é mais desenvolvido e onde as condições de integração poderiam ser realizadas de maneira menos degradadas.

No caso do Brasil, além da demanda crescente atual, os fatores geográficos além do destaque econômico e político que o país vem recebendo no cenário internacional, o número de solicitações de refúgio no aumentaram 930% entre o período de 2010 a 2013.

A maior parte das pessoas que realizaram o pedido para se refugiarem no país estão aguardando resposta, sem acesso a documentação que lhes permitam trabalhar e sem auxílio por parte dos órgãos públicos.

Outra característica marcante, se refere a descentralização das solicitações no último ano. Apesar do estado de São Paulo ainda ser o destino mais procurado, no último ano os pedidos foram realizados de maneira mais heterogênea pelo território e a região Sul do país já supera o Sudeste como a região que recebe o maior número de solicitações atualmente.

Confirmando os levantamentos prévios realizado na literatura, os trabalhos de campo para os municípios de Mogi das Cruzes/SP, São Paulo/SP e Brasília/DF, demonstraram as dificuldades variadas ao qual, os refugiados palestinos reassentados convivem.

Muitos desembarcaram ao Brasil já com necessidades de realizarem tratamentos médicos e não receberam o acompanhamento necessário que lhes foram prometidos quando ainda estavam no campo de refugiados da Jordânia.

Além do valor do auxílio recebido ser de, segundo as fontes, aproximadamente R\$ 300,00, eles recebem esta assistência apenas por um curto período. Essas condições não foram suficientes para auxiliar essas pessoas até alcançarem a autossuficiência financeira.

Entre as principais reclamações encontra-se a questão do emprego. Grande parte deles encontram-se desempregados ou inseridos em condições precárias de trabalho, sobretudo realizando trabalhos domésticos ou no mercado informal, o que impossibilita que eles tenham acesso aos direitos trabalhistas assegurados a estrangeiros.

Afirmam também que não conseguiram aprender o português porque o curso não era eficaz ou era ministrado em horários que chocavam com o trabalho daqueles, que apesar das barreiras, conseguiam se inserir no mercado.

Alguns possuíam formação superior, contudo, a demora ou a dificuldade do reconhecimento dos títulos por parte do Governo brasileiro obrigava com que os refugiados que possuíam qualificação profissional realizassem empregos de baixa remuneração que não exigiam formação.

Antes de ser enviados a outros países, os refugiados afirmam que no campo de lhes são ensinados a História e Geografia da sociedade onde serão inseridos, contudo, o mesmo não ocorre com o Brasil. Eles foram enviados a um país que conheciam muito pouco.

Através do presente trabalho, pode-se observar que não são garantidos aos refugiados reassentados no município de Mogi das Cruzes/SP, as assistências previstas e firmadas através dos acordos internacionais.

O apoio por parte do Governo Federal e do ACNUR são modestos diante do compromisso destas instituições. Cabe as organizações não governamentais e a sociedade civil desenvolver grande parte dos projetos que auxiliam na integração desse contingente.

Ausência de políticas públicas ou a dificuldade de acesso a elas, que os possibilitem alcançar a independência financeira ou superar as condições precárias que lhes são impostas, são fatores que dificultam ao refugiado reassentado pelo programa deixar de depender de assistencialismo e atingir a autonomia necessária.

Apesar da relevância do tema e o modo como o aumento do número dos refugiados vem ganhando destaque em todo o mundo, os refugiados constituem um objeto de estudo ainda recente no meio acadêmico, havendo ainda poucos autores que se aprofundaram nesse estudo, sobretudo, na literatura brasileira.

A compreensão da intensificação dos fluxos de refugiados contemporâneos se mostra como um desafio para o pesquisador, pois são resultados de uma síntese de múltiplas determinações do processo de acumulação intrínseco às sociedades capitalistas.

Com isso, entender o modo como essas relações, em toda sua complexidade, influenciam o aumento da mobilidade e o papel dos diferentes atores que a controlam, torna-se tarefa fundamental para esclarecer como o número de refugiados e dos demais grupos de

deslocados no atual período, superam as cifras de momentos históricos de grandes conflitos que envolviam um número maior de países.

Além da pesquisa bibliográfica, o contato com os refugiados, com os responsáveis por seu acolhimento no Brasil e os demais envolvidos nesse processo através dos trabalhos de campo, demonstrou empiricamente, as condições com as quais os refugiados reassentados convivem no município de Mogi das Cruzes/SP.

Pode-se concluir através das informações adquiridas que o Programa de Reassentamento Solidário é uma importante política de proteção e solução permanente para os problemas vivenciados por muitos dos refugiados.

Contudo, esse programa precisa ainda ser aprimorado e expandido, pois a maneira com que é desenvolvida no local em estudo, não é suficientemente capaz de promover a condição de autossuficiência financeira aos refugiados beneficiados e a independência dos auxílios do programa.

Mostra-se a necessidade de maior envolvimento dos órgãos oficiais ligados ao Governo Federal e das instituições responsáveis pelo reassentamento. Intensificando-se as parcerias com organizações não governamentais e com organizações da sociedade civil que se dedicam ao acolhimento e a promover a integração dos refugiados na sociedade local.

A conscientização da população sobre o tema e o maior compromisso de todos os atores envolvidos no processo de refúgio, influenciaria de maneira decisiva para a busca de novas ações visando diminuir os fluxos atuais de refugiados e para mitigar os problemas vivenciados por essa população, possibilitando uma integração mais rápida desse contingente no país de e em menos precarizadas.

Com o presente trabalho, buscou-se levantar algumas discussões referentes ao tema, trazer novas perspectivas de compreensão do processo de refúgio em sua totalidade e a análise das possibilidades concretas desse contingente através da leitura do espaço em sua multiplicidade, fundamentando-se no arcabouço teórico e utilizando-se dos aportes metodológicos da geografia.

7. REFERÊNCIAS

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. **ACNUR pede ajuda para reassentamento de refugiados palestinos.** 2008. Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/noticias/noticia/acnur-pede-ajuda-para-reassentamento-de-refugiados-palestinos/>>. Acesso em: 12/09/2012.

_____. **Apatridia:**
Toda Pessoa tem Direito a uma Nacionalidade. Brasília, 2012a.

_____. **A Missão do ACNUR.** 2012b. Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/informacao-geral/a-missao-do-acnur/>>. Acesso em: 12/11/2014.

_____. **A Situação dos Refugiados no Mundo 2000: Cinquenta Anos de Acção Humanitária.** Tradução de Isabel Galvão. Almada/Portugal: A Triunfadora, 2000. Título original: The State of the World's Refugees 2000 – Fifty years of humanitarian action. Disponível em: <<http://www.cidadevirtual.pt/acnur/sowr2000/prelims.pdf>>. 2000. Acesso em: 02/12/2013.

_____. **Breve Histórico do ACNUR.** 2012c. <http://www.acnur.org/t3/portugues/informacao-geral/breve-historico-do-acnur/> Acesso em: 12/11/2014

_____. **Direitos e Deveres dos Solicitantes de refúgio no Brasil.** Brasília, 2012d.

_____. **Manual de procedimentos e Critérios para a Determinação da Condição de refugiado:** de acordo com a convenção de 1951 e o protocolo de 1967 relativo ao estatuto dos refugiados. Brasília, 2013.

_____. **Novo perfil do refúgio no Brasil.** 2014a. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/Refugio_no_Brasil_2010_2014_Apresentacao.pdf?view=1>. Acesso em: 28/05/2015.

_____. **Prevenção e Redução da Apatridia:** Convenção da ONU para Reduzir os Casos de Apatridia. Brasília, 2011.

_____. **Recorde de 100 mil sírios deixaram o país apenas em Agosto.** 2012e. Publicado em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/noticias/noticia/recorde-de-100-mil-sirios-deixaram-o-pais-apenas-em-agosto/>>. Acesso em: 30/10/2014.

_____. **Refugiados.** 2012f. Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/a-quem-ajudamos/refugiados/>>. Acesso em: 06/07/2012.

_____. **Refúgio no Brasil:** uma análise estatística (2010-2012). 2013b. Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/recursos/estatisticas/dados-sobre-refugio-no-brasil/>> Acesso em: 10/08/2013.

_____. **Refúgio no Brasil:** Uma Análise Estatística (2010-2013). 2014b. Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/recursos/estatisticas/dados-sobre-refugio-no-brasil/>> Acesso em: 15/10/2014.

_____. **Refúgio no Brasil:** Uma Análise Estatística (2010-2014). 2015a. Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/recursos/estatisticas/dados-sobre-refugio-no-brasil/>> Acesso em: 27/05/2015.

_____. **Soluções Duradouras.** 2015b. Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/quem-ajudamos/solucoes-duradouras/>>. Acesso em: 28/05/2015

_____. **Tendencias Globales 2012:** Desplazamiento – El Nuevo Reto del Siglo XXI. 2013c. Disponível em: <http://unhcr.org/globaltrends/june2013/Tendencias_Globales_2012_baja.pdf>. Acesso em: 03/09/2013.

_____. **Tendencias Globales 2013:** El Coste Humano de la Guerra. 2014c. Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/fileadmin/scripts/doc.php?file=t3/fileadmin/Documentos/Publicaciones/2014/9562>>. Acesso em: 25/04/2015.

_____. **Refugiados:** Proteção e assistência em São Paulo. 2010. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2010/Refugiados_Protecao_e_Assistencia_em_Sao_Paulo.pdf?view=1> Acesso em: 12/08/2012.

AGÊNCIA BRASIL. **Palestinos acampados em Brasília querem deixar o país.** Folha de São Paulo, São Paulo: 23 jun. 2008. Mundo. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u415157.shtml>>. Acesso em: 17/09/2014.

ANDRADE, José Henrique Fischel de; MARCOLINI, Adriana. **A política brasileira de proteção e de reassentamento de refugiados** – breves comentários sobre suas principais características. In: Revista Brasileira de Política Internacional. Brasília, v. 45, n. 1, p. 168-176, jan./ jul. 2002.

ANDRADE, Cláudia. **Refugiados palestinos reclamam das condições de vida precárias e querem deixar o Brasil.** UOL Notícias, Brasília, 28/06/2008. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/2008/06/28/ult5772u202.jhtm>>. Acesso em: 18/09/2014.

BARRETO, Luiz Paulo Teles Ferreira. **Refúgio no Brasil:** a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas. 1ª ed. Brasília: ACNUR/Ministério da Justiça, 2010.

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas Desperdiçadas.** Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

BRASIL. **Lei n. 9.474 de 22 de julho de 1997**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9474.htm> Acesso em: 06/07/2012.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **Espaço-Tempo na metrópole**. São Paulo: Conceito, 2001.

CARVALHAL, Marcelo Dornelis. **A Dimensão Territorializante da Qualificação Profissional em São Paulo: a ação dos sindicatos**. 2004. 337 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2004.

CASTRO, Iná Elias de. **Geografia e Política: território, escala de ação e instituições**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CHESNAIS, François. A mundialização do exército industrial de reserva. **O Comuneiro**, v1, n.3, jan-jul 2006. Disponível em: <http://www.ocomuneiro.com/nr03_01_francois.htm>. Acesso em 12 jan. 2015.

CORREA, Roberto Lobato. Espaço, um conceito-chave da Geografia. In: CASTRO, Iná Elias de et alii. **Geografia: Conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

COSTA, Wanderley Messias da. **Geografia Política e Geopolítica: Discursos Sobre o Território e o Poder**. São Paulo: Editoria da Universidade de São Paulo, 2013.

D'ANDRADE, WLADIMIR. **Frustrado, grupo de palestinos quer ir embora do Brasil**, Estadão. Publicado em: 14/01/2009. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,frustrado-grupo-de-palestinos-quer-ir-embora-do-brasil,307076,0.htm>> Acesso em: 12/09/2014.

DOMINGUEZ, Juliana Arantes; BAENINGER, Rosana. **Programa de Reassentamento de Refugiados no Brasil**. 2007 Disponível em:

<<http://www.migrante.org.br/programadereassentamento.pdf>> acesso em: 06/07/2012.

FERNANDES, SOFIA. **Refugiados acampam em Brasília por reassentamento**. Folha de São Paulo, Brasília, 24/12/2008. Mundo. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u482893.shtml>>. Acesso em: 17/09/2014.

HAESBAERT, Rogério. **O Mito da Desterritorialização**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

IANNI, Octavio. **Teorias da Globalização**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1997.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Migração e mobilidade social: migrantes no mercado de trabalho paulista**. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

JUBILUT, Liliana Lyra. **O Direito internacional dos refugiados e sua aplicação no orçamento jurídico brasileiro**. São Paulo: Método, 2007.

MÉSZÁROS, István. **A Crise Estrutural do Capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

MOREIRA, Julia Bertino. **A questão dos refugiados no contexto internacional (de 1943 aos dias atuais)**. 2006. 198 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

_____. **Política em relação aos refugiados no Brasil (1947-2010)**. 2012. 377 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

_____. **A questão dos refugiados nos contextos latino-americano e brasileiro**. *V Simpósio dos pós-graduandos em Ciência Política da Universidade de São Paulo*. SÃO PAULO, 2008.

MOTA, Livia. **Dados Sobre o Refúgio no Brasil em 2011**. [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <mota@unhcr.org> 11/04/2012.

MURAKAWA, Fabio. **Palestinos ficam sem pensão e Minha Casa, Minha Vida**: Refugiados em Mogi das Cruzes reclamam que estão sem assistência no Brasil. R7 Notícias. São Paulo, 01/04/2011. Brasil. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/brasil/noticias/palestinos-ficam-sem-pensao-e-minha-casa-minha-vida-20110401.html>>. Acesso em: 17/09/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES. **História**. 2012. Disponível em: <<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/turismo/historia.php>>. Acesso em: 12/09/2014.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

RESENDE, Paula. **Brasil oferece poucas políticas sociais para refugiados, dizem especialistas**: Serviços deficientes dificultam o processo de integração do asilado no país, R7. São Paulo, 01/04/2011a. Brasil. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/brasil/noticias/brasil-oferece-poucas-politicas-sociais-para-refugiados-dizem-especialistas-20110401.html>>. Acesso em: 18/09/2012.

RESENDE, Paula. **Preconceito dificulta integração de refugiados africanos no Brasil**: Discriminação soma-se aos desafios de estrangeiros forçados a deixar seu país, R7. São Paulo, 01/04/2011b. Brasil. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/brasil/noticias/preconceito-dificulta-integracao-de-refugiados-africanos-no-brasil-20110401.html>>. Acesso em: 18/09/2014.

RUIZ, Nayara. **Famílias refugiadas têm medo do futuro incerto**. Mogi News, Mogi das Cruzes/SP, 31/07/2009. Matérias. Disponível em: <<http://www.moginews.com.br/materias/matimp.aspx?idmat=38582>>. Acesso em: 18/09/2014.

SANTOS, Milton. **O espaço dividido**. São Paulo: Edusp, 2004.

_____. **Por uma Outra Globalização**: do pensamento único à consciência universal. 22ª edição. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2012.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Mudanças Recentes no Mundo do Trabalho e Fenômeno População em Situação de Rua no Brasil 1995-2005**. 2006. 220 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. O Território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In **Geografia: conceitos e temas**. (Orgs) CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

TOUEG, Gabriel. **Dois anos do terremoto no Haiti**. 2012. Publicado em: <<http://temas.estadao.com.br/terremoto-no-haiti>> Acesso em: 22/10/2012.

UNICRIO - CENTRO DE INFORMAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – RIO DE JANEIRO.
Refugiados palestinos completam três anos de reassentamento no Brasil. Rio de Janeiro, UNIC-RJ, 2010. Disponível em: <<http://unicrio.org.br/refugiados-palestinos-completam-tres-anos-de-reassentamento-no-brasil/>>. Acesso em: 12/09/2012.

APÊNDICE 1

Caro Raphael,

Segue em anexo uma tabela atualizada no final de 2011, com dados estatísticos recentes em relação ao número de refugiados e ao número de reassentados no Brasil.

Atualmente são 427 reassentados que vivem no país, a maioria é de colombianos. É importante destacar que o Brasil já reassentou mais refugiados, mas alguns deles acabaram voltando ao país de origem.

O Programa de Reassentamento Solidário é do Governo Brasileiro, implementado por ele com apoio do ACNUR e da Sociedade Civil. Esse programa existe desde 2004. O reassentamento é uma medida de proteção que oferece um ambiente mais seguro para os refugiados que continuam enfrentando ameaças, perseguições e problemas de integração no país de refúgio.

Ou seja, o país de reassentamento é como um terceiro lugar de moradia, depois de o refugiado já ter tido que deixar o país de origem e também o país onde esteve refugiado.

Você pode procurar informações complementares com o Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), do Ministério da Justiça. É ele o órgão responsável pela concessão ou não do status de refugiado no Brasil.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att.,

Livia Mota

DADOS SOBRE REFÚGIO NO BRASIL (Atualização em Dezembro/ 2011)

Números Gerais (Elegibilidade + Reassentamento)

1. Total de Refugiados no Brasil: 4469, dos quais:

- 4042 reconhecidos por vias tradicionais de elegibilidade;
- 427 reconhecidos pelo Programa de Reassentamento (que permanecem no país).

2. Refugiados por Continente

Continente	Refugiados	%
África	2850	63,77
América	1036	23,18
Ásia	481	10,76
Europa	97	2,18
Apátrida	5	0,11
Total	4469	100

3. Nacionalidades presentes neste universo de refugiados: 77

4. Nacionalidades com maior representatividade de refugiados

Nacionalidade	Refugiados	%
Angola	1686	37,97
Colômbia	655	14,66
República Democrática do Congo	464	10,42
Libéria	258	31
Iraque	204	4,59

Demandas Freqüentes

1. Número de Refugiados Colombianos: 655

- 374 reconhecidos por vias tradicionais de Elegibilidade;
- 281 reconhecidos pelo Programa de Reassentamento (que permanecem no país).

2. Número de Refugiados Cubanos: 133

Números Discriminados

I. Elegibilidade

1. Total de Refugiados Reconhecidos por meio de Elegibilidade: **4042**
2. Divisão por Continente

Continente	Refugiados
África	2849
América	723
Ásia	371
Europa	97
<i>Apátrida</i>	<i>02</i>
Total	4042

II. Reassentamento

1. Total de Refugiados do Programa de Reassentamento: **427** (*que permanecem no Brasil*)
2. Divisão por Continente

Continente	Refugiados
África	1
América	313
Ásia	110
<i>Apátrida</i>	<i>3</i>
Total	427

APÊNDICE 2

Interprete dos refugiados: SHEIKH HOSNI ABDELHAMID MOHAMDED YOUSSEF

Data: 14/04

Local: Mesquita Comunidade Islâmica de Mogi das Cruzes/SP

Endereço: Rua Henrique Eroles, 200.

CEP: 08730-590

Telefone: (11) 8152-5266

E-mail: pelgai@hotmail.com

Questões

1) Quando foi a chegada do primeiro grupo de refugiados palestinos no município? Quantas pessoas eram?

R: Chegaram no ano de 2007. Eram 110 palestinos. Cinco ou seis morreram e nasceram aproximadamente 10 crianças. Vários abandonaram da cidade.

2) Quantos ainda residem em Mogi das Cruzes/SP?

R: Aproximadamente 40 refugiados palestinos.

3) Houve algum tipo de “choque” com a comunidade árabe local?

R: Não.

4) Eles escolheram vir para o Brasil?

R: Não, cada refugiado é enviado do campo para um país qualquer. Inclusive muitas famílias são separadas e perdem o contato.

* Um dos refugiados presentes que não compreendia o idioma português, falou através do Sheikh que ele foi avisado em cima da hora do embarque ao Brasil. Que ele possui dois irmãos que estavam no mesmo campo de refugiados e um foi enviado para os EUA e o outro para a Rússia. O refugiado ainda afirma que o ACNUR desmembra e afasta propositadamente as famílias de refugiados.

5) Atualmente, esse grupo reassentado possui alguma assistência à saúde ou acompanhamento médico?

R: Não. Quando eles eram recém-chegados foram atendidos algumas poucas vezes. Hoje não há nenhum tipo de acompanhamento.

6) Eles recebem algum auxílio em dinheiro? Se sim, recebem com atrasos? Eles consideram o valor é suficiente?

R: Atualmente eles recebem menos de R\$ 300,00. É um valor distante do mínimo necessário para atender as necessidades deles. As necessidades deles são satisfeitas normalmente com doações e ajudas que a comunidade islâmica consegue arrecadar, mas é sempre muito complicado e o Sheikh alega ter que arcar com grande parte das dívidas de alguns desses indivíduos.

7) Os refugiados estão empregados?

R: Uma parte deles conseguem emprego informal. Comerciantes, principalmente do ramo de vestimenta, fazem acordos apalavrados, sem registro, pela facilidade de demitir e por não ter que arcar com vários dos direitos trabalhistas. A rotatividade nos empregos também é muito grande. Contudo, muitos comerciantes têm medo e preconceito do refugiado, o que dificulta sua contratação. Devido as péssimas condições que são submetidos e por já possuírem problemas de saúde, muitos refugiados acabam abandonando o emprego e ficam “marcados”. Nenhum outro comerciante quer contrata-los.

8) Eles receberam aulas de português para facilitar sua integração?

R: Sim, mas o método era ineficaz e o curso era em horários complicados para aqueles que trabalhavam.

Dificuldades e problemas apontados referentes ao funcionamento do Programa de Reassentamento Solidário:

- Quando me procuraram (Sheikh) pedindo que eu ajudasse na integração dos refugiados, me disseram que seriam poucas pessoas, menos de 110.
- Os salários dos funcionários do ACNUR se originam da verba destinada ao programa quando deveriam ser destinadas aos refugiados e suas famílias.
- A origem do refúgio está na situação palestina e o objetivo é desmembrar as famílias.
- Os refugiados são inseridos no mercado informal, não tem acesso aos direitos trabalhistas e devido a degradação, são forçados a abandonar seus empregos.
- Os empregadores não aceitam novos refugiados por causa da experiência que teve com algum outro reassentado que abandonou o emprego por questões de saúde.
- Não há participação do Conare e nem de nenhuma outra autoridade brasileira.
- Os refugiados não podem participar de programas sociais como “Minha Casa, Minha Vida”.

APÊNDICE 3

Entrevistada: Larissa Leite
Cargo/Função: Relações externas – Centro de acolhida do refugiado
Data: 04/06/2013
Local: CASP (Cáritas Arquidiocesana de São Paulo)
Endereço: Rua Venceslau Brás, 78 - Centro
CEP: 01016-000
Telefone: (11) 3115-2674 / (11) 32413239
E-mail: Larissa.casp@gmail.com
Site: www.caritassp.org

Equipe/Estrutura do ACNUR:

Assistência Social (moradia, saúde e receita de medicamentos)

1 Assistente fixa da Cáritas
 1 Assistente do ACNUR
 1 Assistente do Conare

Integração: 1 pessoa
 -língua (básico é grande demanda)
 -Trabalho e ensino
 -Documentação

Proteção: 1 pessoa
 -Processo de elegibilidade
 -Garantia dos direitos

Programa de saúde mental: 2 pessoas
 Conta com uma Psicóloga e uma Psiquiatra para o tratamento dos traumas dos refugiados.
 Baixo recurso (subsídio do CONARE)

Atividades desenvolvidas:

A Cáritas é um centro de referência (escritório) não de acolhimento. Realiza 25 anos de trabalhos com os refugiados.

A Cáritas SP trabalha em conjunto com o ACNUR, Ministério da Justiça e membros do CONARE na assistência, proteção e integração de refugiados.

Possui parcerias com:

SESI
 - Aulas de português
 -Alimentação
 Uso das dependências (internet)
 Cursos profissionalizantes

Pastoral do Imigrante

Hospital das Clínicas

Quem procura a CARITAS SP?

- Solicitantes de refúgio (processo de solicitação);
- As principais demandas atuais são de solicitantes do Congo e Angola;
- Haitianos: não reconhecidos, recebem documentação para permanência até a resposta da solicitação.
- Sírios: são ajudados através de uma rede de apoio próprio
- Disponibiliza um auxílio de no máximo 3 meses aos refugiados recém chegados, porém os valores são baixos.
- Mesmo quando negado a solicitação e eles ficam em condição de imigrante ilegal, não resulta em deportação (anistia).

Onde são alojados os solicitantes de refúgio e refugiados recém-chegados que não possuem moradia?

A Cáritas providencia alojamento junto a alguns parceiros:

- Casa da mulher e do imigrante;
- Arsenal da Esperança (albergues);
- E disponibiliza tendas quando não há como atender a demanda através dos alojamentos.

Números de solicitações enviadas pela Cáritas SP ao CONARE recentemente:

Dezembro de 2011: 1592
 Janeiro de 2012: 122
 Fevereiro de 2012: 115
 Março de 2012: 114
 Abril de 2012: 224

- Foram aceitos 231 novas solicitações mas existem 912 outros pedidos esperando um parecer do CONARE.
- 50% dos refugiados reconhecidos foram auxiliados pela Cáritas.
- A organização recebe pouco recurso do Ministério da Justiça.

Sobre o processo de reconhecimento do refugiado no Brasil?

- Leva de 6 a 8 meses em função da burocracia e falta de mão-de-obra;
- As entrevistas são individuais com cada refugiado;
- No momento (Junho de 2013) só conseguiríamos agendar uma data para uma entrevista de um solicitante em Outubro;
- Polícia Federal só atende 4 solicitantes por dia;
- CONARE só possui 4 funcionários realizando as entrevistas em todo o Brasil;
- Há muita demora na decisão dos recursos;
- Há divergência entre os atores envolvidos no processo de integração dos refugiados;

A Cáritas participou do Programa de Reassentamento dos palestinos em Mogi das Cruzes/SP?

Não. Quem desenvolveu o programa foi a CDDH de Guarulhos. Não temos muitas informações mas chega até a gente, a insatisfação dos refugiados reassentados e eles, muitas vezes solicitam nosso auxílio.

Haitiano

Permanência humanitária – CENIG (pessoal do imigrante ajuda)

Medida comunitária complementam
Visto ou ilegal (tráfico de imigrantes e visto falso)

Integração

PM 70: indeterminado

Passivo: quem procura

Refúgio urbano/ centenas de refúgio

Autorização para sair do país (exceto país de origem)

Einstein foi refugiado nos EUA: pediu refúgio no Brasil e foi negado

Libéria e Angola: secessão do ACNUR – retorno ao país de origem
-Conflitos controlados

SP, RJ e MA

APÊNDICE 4

Entrevistado: Marcelo Haydu

Cargo/Função: Presidente da ONG

Data: 15/6/2015

Local: Instituto de Reintegração do Refugiado – Brasil (ADUS)

Endereço: Av. São João, 313 – 11º andar – Centro. São Paulo/SP

CEP: 01035-000

Tel.: (11) 94744-2879 / (11) 97800-7511

Site: www.adus.org.br

A ONG Adus foi criada em 2009, possui cerca de 60 voluntários e 400 refugiados cadastrados. Trabalham também com solicitantes, negados e haitianos.

Neto de Iugoslavo refugiado no Brasil

Não possuem uma sede própria, pois dividem espaço na Vila Madalena.

A partir de uma parceria vão conseguir uma sede própria na região da Sé (Próximo aos refugiados).

Não recebem nenhum apoio financeiro do CONARE e não trabalham em parceria com a Cáritas (tentou contato mas não obtiveram resposta).

Vão em busca dos refugiados.

Foco de ação: língua e trabalho através de parcerias com empresários e profissionalização com cursos.

Curso de Língua Portuguesa: nível básico e intermediário, aos sábados, turmas com 60 alunos, maioria francês e minoria inglês. Possuem 4 professora na sala de aula, sendo 1 dando aula e os demais auxiliando os alunos. Aulas de reforço.

APÊNDICE 5

Entrevistada: Karin Fusaro

Cargo/Função: Assistente de informações públicas

Data: 14/10/2013

Local: Escritório do ACNUR em Brasília/DF (Brasília Shopping ap. 801)

Estrutura da entidade:

- Administração
- Proteção (elegibilidade, monitoria do governo, políticas públicas e proteção jurídica)
- Programas (assistência, parcerias e integração)
- Informação pública
- Representante do ACNUR no Brasil

ONGs

ONGs recebem dinheiro do ACNUR e CONARE

ONGs parceiras:

- SAVI
- CDDH (assistência: Orlando Fantasini)
- Cáritas (palestinos no BR): Manaus, Rio e SP

Reassentamento é desenvolvido pelas ONGs e o ACNUR é o apoiador.

HAITIANOS

Não são reconhecidos como refugiados (não existe a expressão “refugiado ilegal”)

ACNUR reconhece o debate mas age de acordo com a convenção de 51

CNIG – Permanência humanitária

BRASIL

Barreiras para a integração:

- Língua
- Reconhecimento da formação universitária, técnica e profissional
- Concorrência no mercado

Lei Brasileira de 1997:

Elegibilidade x Integração

Papel dos Ministérios

Maior envolvimento das autoridades

PAR (programa)

ENDOC (consultoria)

COLÔMBIANOS

Acordo de livre trânsito entre os países sul americanos

INFORMAÇÕES E DADOS

REFWORLD (banco de dados internacional):
www.refworld.org

ACNUR internacional:
www.unhcr.org

Normativa 17: visto para conflitos Sírios

CONTATOS

CONARE: Virginius e Paulo Abrão (informação pública)

REFERÊNCIAS

Denise Fagundes Jardim (Antropóloga/RS)